



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso I

BALANÇO 2018



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Barroquinha, 28 de janeiro de 2019

Ofício nº 012801/19

Senhor Presidente,

Objetivando o cumprimento dos preceitos legais, e de acordo com o Art. 4º, da IN 02/2013, estamos encaminhando a Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Barroquinha, composta dos seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise;
- Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexos XII, XIII, XIV e XV;
- Anexos auxiliares – I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII
- Cópia das Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais;
- Declaração na inexistência de contratos de operações de crédito;
- Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- Relatório do Órgão Central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução orçamentária;
- Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município;
- Demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB;
- Demonstrativo da aplicação nas ações básicas de saúde;
- Relação de Restos a Pagar;
- Relação dos Bens de natureza permanente;
- Declaração da Dívida Inscrita, cobrada e prescrita;
- Comprovação de inscrição dos valores da dívida ativa não tributária;
- Comprovação das medidas adotadas da cobrança da Dívida Ativa;
- Balancete Consolidado mês de dezembro;
- Termo de Conferência de Caixa;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

- Extratos Bancários;
- Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais;
- Cadastro do prefeito e vice-prefeito.
- Cópia da Lei que fixou o a remuneração o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.
- Documentos de consolidação da Câmara Municipal.

Outrossim aproveitamos o momento para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
Nesta



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso III

BALANÇO 2018

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)			37.702.402,08	37.702.402,08	37.108.084,92	-594.317,16
Receita tributária			1.050.316,51	1.050.316,51	735.561,62	-314.754,89
Receita de contribuições			350.000,00	350.000,00	389.122,69	39.122,69
Receita patrimonial			315.000,00	315.000,00	71.068,88	-243.931,12
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			52.000,00	52.000,00	0,00	-52.000,00
Transferências correntes			35.671.367,93	35.671.367,93	34.790.123,66	-881.244,27
Outras receitas correntes			263.717,64	263.717,64	1.122.208,07	858.490,43
Receitas de capital (II)			178.000,00	178.000,00	31.431,38	-146.568,62
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			178.000,00	178.000,00	31.431,38	-146.568,62
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			37.880.402,08	37.880.402,08	37.139.516,30	-740.885,78
Operações de crédito/refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			37.880.402,08	37.880.402,08	37.139.516,30	-740.885,78
Déficit (VI)			-	0,00	3.860.988,58	3.860.988,58
TOTAL (VII) = (V + VI)			37.880.402,08	37.880.402,08	41.000.504,88	3.120.102,80
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)			-	3.193.300,00	3.193.300,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro			-	3.193.300,00	3.193.300,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

deleu

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	011	33.947.300,00	34.504.700,00	34.443.740,00	33.390.070,86	30.361.738,15	60.960,00
Pessoal e encargos sociais	012	19.801.600,00	20.828.850,00	20.819.751,41	20.819.751,41	19.260.296,54	9.098,59
Juros e encargos da dívida	013	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	014	14.135.700,00	13.675.850,00	13.623.988,59	12.570.319,45	11.101.461,61	51.861,41
Despesas de capital (IX)	015	2.777.700,00	6.369.000,00	6.556.764,88	6.472.571,37	6.282.004,73	12.235,12
Investimentos	016	2.389.200,00	1.497.300,00	1.485.111,40	1.400.927,89	1.210.361,25	12.178,60
Inversões financeiras	017	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	018	380.000,00	5.071.700,00	5.071.643,48	5.071.643,48	5.071.643,48	56,52
Reserva de contingência (X)	019	1.155.402,08	2,08	0,00	0,00	0,00	2,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		37.880.402,08	41.073.702,08	41.000.504,88	39.862.642,23	36.643.762,88	73.197,20
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		37.880.402,08	41.073.702,08	41.000.504,88	39.862.642,23	36.643.762,88	73.197,20
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		37.880.402,08	41.073.702,08	41.000.504,88	39.862.642,23	36.643.762,88	73.197,20
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:09:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

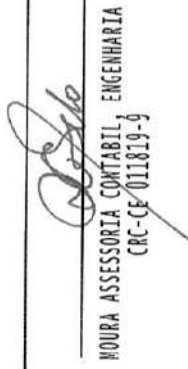
EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



ADEMIR PINTO VERAS
PREFEITO



MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE/011819-9

EXERCÍCIO 2018
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas Correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita Tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de Contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita de Serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

006 - Transferências Correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

007 - Receitas de Capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

008 - Transferências de Capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

009 - Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

010 - Superávit Financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

011 - Despesas Correntes (VIII)

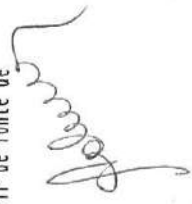
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

012 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece

o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

- 013 - Juros e encargos da dívida mobiliária. Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública.
- 014 - Outras despesas correntes. Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independentemente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 015 - Despesas de capital (IX) Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 016 - Investimentos. Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 017 - Inversões financeiras. Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 018 - Amortização da dívida. Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 019 - Reserva de contingência (X) Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	83.854,01	1.234.090,22	569.047,89	569.047,89	516.022,53	232.873,81
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	160.313,23	15.313,23	15.313,23	0,00	145.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	003	83.854,01	1.073.776,99	553.734,66	553.734,66	516.022,53	87.873,81
Despesas de Capital	004	566.411,43	1.045.148,39	1.080.396,55	1.080.396,55	0,00	531.163,27
Investimentos	005	566.411,43	1.045.148,39	1.080.396,55	1.080.396,55	0,00	531.163,27
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		650.265,44	2.279.238,61	1.649.444,44	1.649.444,44	516.022,53	764.037,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:09:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC/CE 011819-9

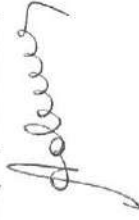
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Consolidação
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
- 002 - Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
Pessoal e encargos sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Outras despesas correntes
Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 004 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 005 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.




GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Consolidado

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	306.450,26	3.515.389,33	3.501.082,37	0,00	320.757,22
Pessoal e encargos sociais	002	78.970,59	1.229.078,23	1.229.078,23	0,00	78.970,59
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	003	227.479,67	2.286.311,10	2.272.004,14	0,00	241.786,63
Despesas de capital	004	2.158,00	189.037,90	188.337,90	0,00	2.658,00
Investimentos	005	2.158,00	189.037,90	188.337,90	0,00	2.658,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		308.608,26	3.704.427,23	3.689.420,27	0,00	323.615,22

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:10:02
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO


 MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Consolidação
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 004 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 005 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.



GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	37.139.516,30	36.368.712,03
Ordinária	002	14.443.729,32	16.165.168,40
Recursos ordinários		14.443.729,32	16.165.168,40
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	003	22.695.786,98	20.203.543,63
Recursos destinados à educação 25%		1.163.966,18	1.045.653,56
Recursos destinados à saúde 15%		3.069.279,52	2.767.012,59
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		4.049.496,33	2.831.519,35
Recursos do FNDE		1.428.589,49	1.102.553,80
CIDE		30.629,11	38.207,28
Contribuição de iluminação pública		389.122,69	338.587,98
Transferências do FUNDEB 60%		7.144.858,35	6.671.846,45
Transferências do FUNDEB 40%		4.763.239,27	4.447.897,23
Transf. de convênios união/educação		89.450,33	195.825,83
Transferências de convênios união/saúde		0,00	2.505,87
Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		296.280,15	510.094,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		270.875,56	173.543,23
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Despesa orçamentária (VI)	015	41.000.504,88	41.000.504,88
Ordinária	016	18.804.091,01	18.804.091,01
Recursos ordinários		18.804.091,01	18.804.091,01
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	017	22.196.413,87	22.196.413,87
Recursos destinados à educação 25%		953.466,33	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		2.337.563,52	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		795,42	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		3.712.968,55	0,00
Recursos do FNDE		1.703.510,20	0,00
CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		504.494,61	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		8.518.421,44	-1.998.937,02
Transferências do FUNDEB 40%		3.722.693,85	-1.332.624,78
Transf. de convênios união/educação		259.743,58	0,00
Transferências de convênios união/saúde		122.768,44	0,00
Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios estados/outros		62.177,13	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		297.810,80	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

Ademir

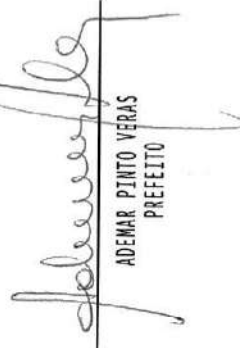
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	78.296,46	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	18.514.511,93	14.760.539,35	Transferências financeiras concedidas (VII)	18.514.511,93	14.760.539,35	14.760.539,35
Transferências recebidas para a execução orçament	18.514.511,93	14.496.529,09	Transferências concedidas para a execução orçamen	18.514.511,93	14.496.529,09	14.496.529,09
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	264.010,26	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	264.010,26	264.010,26
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	16.512.187,43	12.215.273,51	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	12.891.101,89	12.996.478,74	12.996.478,74
Inscrição de restos a pagar não processados	1.137.862,65	2.279.238,61	Execução de restos a pagar não processados	1.649.444,44	529.272,39	529.272,39
Inscrição de restos a pagar processados	3.218.879,35	3.704.427,23	Execução de restos a pagar processados	3.689.420,27	3.084.789,28	3.084.789,28
Depósitos restituintes e valores vinculados	4.783.682,80	4.763.157,78	Depósitos restituintes e valores vinculados	4.790.863,53	4.755.977,05	4.755.977,05
Outros recebimentos extraorçamentários	7.371.762,63	1.468.449,89	Outros pagamentos extraorçamentários	2.761.373,65	4.626.440,02	4.626.440,02
Saldo do exercício anterior (IV)	4.448.027,40	4.796.923,94	Saldo para o exercício seguinte (IX)	4.208.124,36	4.448.027,40	4.448.027,40
Caixa e equivalentes de caixa	4.448.027,40	4.796.923,94	Caixa e equivalentes de caixa	4.208.124,36	4.448.027,40	4.448.027,40
Deposito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00	Deposito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	76.614.243,06	68.141.448,83	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	76.614.243,06	68.141.448,83	68.141.448,83

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:11:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Quadro : Receita Orçamentária
001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

009 - Inscrição de restos a pagar processados

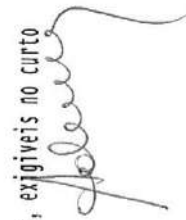
Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

011 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.



Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 012 - Saldo do exercício anterior (IV)
Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetivados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
- 013 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- 014 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetivados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

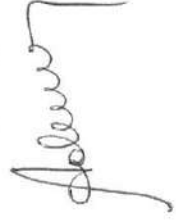
- 015 - Despesa Orçamentária (VI)
Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.
- 016 - Ordinária
Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.
- 017 - Vinculada
Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 018 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)
Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.
- 019 - Transferências concedidas para a execução orçamentária
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.
- 020 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
- 021 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

- 022 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)
Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.
- 023 - Execução de restos a pagar não processados



024 - Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

024 - Execução de restos a pagar processados

024 - Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

025 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

025 - Depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

026 - Outros pagamentos extraorçamentários

026 - Outros pagamentos extraorçamentários.

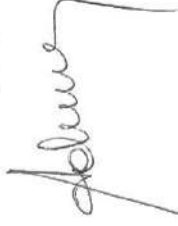
Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

027 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

027 - Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

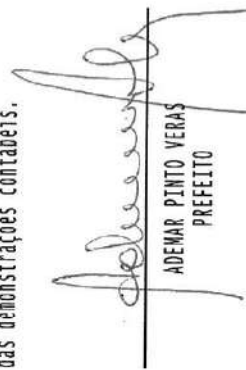
028 - Caixa e Equivalentes de caixa

028 - Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária	002	14.443.729,32	0,00	14.443.729,32	Ordinária		0,00	0,00	16.165.168,40
Recursos ordinários		14.443.729,32	0,00	14.443.729,32	Recursos ordinários		0,00	16.165.168,40	16.165.168,40
Vinculada	003	26.402.739,32	3.706.952,34	22.695.786,98	Vinculada		0,00	0,00	20.203.543,63
Recursos destinados à educação 25		1.163.966,18	0,00	1.163.966,18	Recursos destinados à educação		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Recursos destinados à saúde 15%		3.069.279,52	0,00	3.069.279,52	Recursos destinados à saúde 15%		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Recursos do SUS		4.049.496,33	0,00	4.049.496,33	Recursos do SUS		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Recursos do FNDE		1.428.589,49	0,00	1.428.589,49	Recursos do FNDE		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
CIDE		30.629,11	0,00	30.629,11	CIDE		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Contribuição de iluminação pública		389.122,69	0,00	389.122,69	Contribuição de iluminação pública		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Transferências do FUNDEB 60%		9.309.029,80	2.224.171,45	7.144.858,35	Transferências do FUNDEB 60%		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Transferências do FUNDEB 40%		6.246.020,16	1.482.780,89	4.763.239,27	Transferências do FUNDEB 40%		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Trans. de conventos união/educação		89.450,33	0,00	89.450,33	Trans. de conventos união/educação		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Transferências de conventos União		0,00	0,00	0,00	Transferências de conventos Uni		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Recursos do FNAS		296.280,15	0,00	296.280,15	Recursos do FNAS		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Recursos vinculados de royalties		270.875,56	0,00	270.875,56	Recursos vinculados de royaltye		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Outras destinações vinculadas de		0,00	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas d		-3.331.561,80	23.535.105,43	20.203.543,63
Receita orçamentária (I)	001	40.846.468,64	3.706.952,34	37.139.516,30	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	36.368.712,03

FOONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTABIL - ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Quadro : Receita Orçamentária
001 - Receita Orçamentária (1)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente;

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.



GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	4.208.124,36	4.448.027,40
Créditos a curto prazo	004	1.639.555,52	6.254.500,07
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	3.324,65	3.324,65
Estoques	006	438.503,39	438.503,39
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		6.289.507,92	11.144.355,51
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	008	16.114.536,70	13.633.212,26
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		16.114.536,70	13.633.212,26
TOTAL DO ATIVO		22.404.044,62	24.777.567,77

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	010	8.531.046,84	13.271.287,73
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		3,00	1.624,09
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	011	1.887.674,53	2.685.008,76
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	8.052,63
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	012	3.248,00	11.115,73

Adm

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

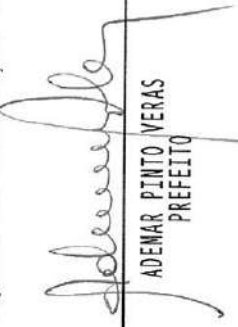
EXERCÍCIO 2018
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	10.421.922,37	15.977.088,94
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	10.421.922,37	15.977.088,94

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	11.982.122,25	8.800.478,83
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	11.982.122,25	8.800.478,83
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.404.044,62	24.777.567,77

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL ENGENHARIA
CRC/CE 011819-9

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 008 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 010 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 011 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 012 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 013 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 014 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado e denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro	002	5.217.932,95	10.072.780,54
Ativo Permanente	003	17.186.111,67	14.704.787,23
Total do Ativo		22.404.044,62	24.777.567,77
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	5.444.394,30	6.954.275,84
Passivo permanente		6.879.427,80	11.952.317,15
Total do Passivo		12.323.822,10	18.906.592,99
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		10.080.222,52	5.870.974,78

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:13:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL ENGENHARIA
CRC-CE-011819-9

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

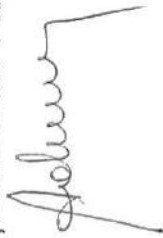
EXERCÍCIO 2018
Consolidado
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo financeiro
- Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
- Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.



GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-226.461,35	4.636.362,13
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transf. de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência social		0,00	0,00
022 - Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

Ademir

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas



GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Consolidado

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		704.363,84	613.188,64
Taxas		31.197,78	21.697,92
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		735.561,62	634.886,56
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		389.122,69	338.587,98
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		389.122,69	338.587,98
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		71.068,88	240.109,87
Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		71.068,88	240.109,87
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		18.514.511,93	14.760.539,35
Transferências intergovernamentais		38.528.507,38	35.338.676,02
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

Assinado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Consolidado

Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	57.043.019,31	57.043.019,31	50.099.215,37
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00	23.711,38
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00	23.711,38
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	1.122.208,07	1.122.208,07	3.145.147,91
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	1.122.208,07	1.122.208,07	3.145.147,91
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	59.360.980,57	59.360.980,57	54.481.659,07
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	18.756.979,01	18.756.979,01	18.197.631,76
Encargos patronais	2.078.085,63	2.078.085,63	1.970.732,74
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	20.835.064,64	20.835.064,64	20.168.364,50
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00

deleu

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Consolidado

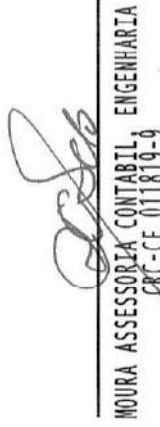
	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	2.667.984,93	2.800.440,71
Serviços	9.453.580,45	8.922.082,36
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	12.121.565,38	11.722.522,57
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	205.985,88	12.434.731,09
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	205.985,88	12.434.731,09
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intra governamentais	18.514.511,93	14.760.539,35
Transferências inter governamentais	3.706.952,34	3.331.561,80
Transferências a instituições privadas	40.584,00	40.104,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	376.642,08	402.606,87
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	22.638.690,35	18.534.812,02
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Destincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	117.646,32	113.121,18
Total de tributárias	117.646,32	113.121,18

Adilson

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas		0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00		0,00
Custos dos serviços prestados		0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações		0,00		0,00
Resultado negativo de participações		0,00		0,00
Incentivos		147.083,33		140.500,00
Subvenções econômicas		0,00		0,00
Participações e contribuições		0,00		0,00
Constituição de provisões		0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		113.301,25		135.242,31
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		260.384,58		275.742,31
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		56.179.337,15		63.249.293,67
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		3.181.643,42		-8.767.634,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:16:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		67.778.042,28	20.405.653,01
Receitas derivadas e originárias	001	2.317.961,26	4.038.821,62
Transferências correntes recebidas	002	53.304.635,59	14.902.665,96
Outros ingressos operacionais	003	12.155.445,43	1.464.165,43
Desembolsos		60.498.637,52	20.464.555,84
Pessoal e demais despesas	004	34.391.327,41	1.780.624,21
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas	005	18.555.072,93	14.145.812,93
Outros desembolsos operacionais	006	7.552.237,18	4.538.118,70
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.279.404,76	-58.902,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.479.095,70	2.270,00
Aquisição de ativo não circulante	007	2.479.095,70	2.270,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.479.095,70	-2.270,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		31.431,38	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	008	31.431,38	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		5.071.643,48	482.413,94
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	009	5.071.643,48	482.413,94
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-5.040.212,10	-482.413,94
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	010	-239.903,04	-543.586,77
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	011	4.448.027,40	552.289,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	012	4.208.124,36	8.702,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:17:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Consolidado


GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

008 - Transferências de capital recebidas

Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.

009 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

010 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

011 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

012 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como

EXERCÍCIO 2018
Consolidado
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



EXERCÍCIO 2018
Consolidado

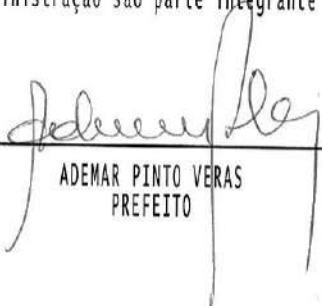
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	735.561,62	634.886,56
Receita de contribuições	002	389.122,69	51.655,60
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	003	71.068,88	240.109,87
Outras receitas derivadas e originárias	004	1.122.208,07	3.112.169,59
Total das receitas derivadas e originárias		2.317.961,26	4.038.821,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:18:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE/011819-9

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Consolidado
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

004 - Outras receitas derivadas e originárias
Outras Receitas Derivadas e Originárias.



EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		22.231.417,36	14.692.635,05
da União	002	18.170.683,28	11.776.169,51
de Estados e Distrito Federal	003	4.060.734,08	2.916.465,54
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais	004	18.514.511,93	210.030,91
Outras transferências correntes recebidas	005	12.558.706,30	0,00
Total das transferências recebidas	001	53.304.635,59	14.902.665,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais	006	18.514.511,93	14.110.113,93
Outras transferências concedidas	007	40.561,00	35.699,00
Total das transferências concedidas		18.555.072,93	14.145.812,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:19:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

007 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.



EXERCÍCIO 2018
Consolidado

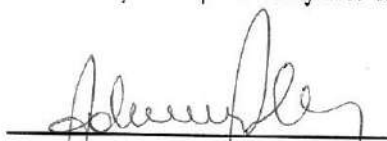
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	1.315.402,89	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração	002	4.337.346,17	1.696.340,76
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública	003	116.975,02	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social	004	1.644.160,94	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde	005	8.036.571,12	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação	006	14.985.030,74	0,00
Cultura	007	471.794,82	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo	008	47.618,39	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento	009	1.409.789,83	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços	010	819.614,73	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia	011	404.853,42	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer	012	509.201,77	0,00
Encargos Especiais	013	292.967,57	84.283,45
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		34.391.327,41	1.780.624,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 003 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 004 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 005 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 006 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 007 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 008 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 009 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 010 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 011 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 012 - Desporto e Lazer
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
- 013 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



EXERCÍCIO 2018
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:22:01

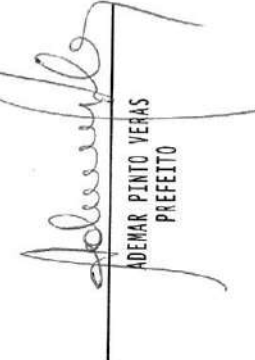
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ADENAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEBITOS	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	ACÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais									8.800.478,83		8.800.478,83
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas											
Juros sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício									3.181.643,42		3.181.643,42
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir (R\$/ação)											
Saldos finais									11.982.122,25		11.982.122,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:22:37


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO


MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

**ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX,
X, XI, XVI e XVII**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso IV

BALANÇO 2018

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			40.815.037,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		735.561,62	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	704.363,84		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	343.076,09		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	343.076,09		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	343.076,09		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	343.076,09		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	361.287,75		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.472,22		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.772,22		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.772,22		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	700,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI -	700,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	355.815,53		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	355.815,53		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	355.815,53		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	31.197,78		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	31.197,78		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	31.197,78		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	31.197,78		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	31.197,78		

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		389.122,69
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	389.122,69	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	389.122,69	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	389.122,69	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		71.068,88
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	71.068,88	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	71.068,88	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	71.068,88	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.068,88	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	71.068,88	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		38.497.076,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.856.875,65	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	21.856.875,65	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.165.939,42	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.163.605,54	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.163.605,54	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.333,88	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.333,88	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	258.128,09	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	26.251,65	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	26.251,65	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	231.876,44	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	231.876,44	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.049.496,33	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.049.496,33	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção Básica - Principal	4.049.496,33	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	2.449.396,95	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.472.696,89	

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	301.158,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	301.158,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	675.542,06
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	461.427,06
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	434.332,32
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	27.094,74
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	46.902,69
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1.067.769,63
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do	296.280,15
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	296.280,15
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	296.280,15
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	88.633,55
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	91.656,85
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	115.989,75
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv.	1.179.895,65
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	585.090,38
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	585.090,38
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	395.638,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	395.638,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	199.167,27
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	199.167,27
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	11.979,84
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11.979,84
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11.979,84

[Assinatura]

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

[Assinatura]

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	895.156,17
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	895.156,17
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	895.156,17
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	895.156,17
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.976.650,22
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.976.650,22
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.610.208,91
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.350.825,85
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.350.825,85
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	208.972,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	208.972,93
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.781,02
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.781,02
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.629,11
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.629,11
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	12.747,47
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	12.747,47
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	12.747,47
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	105.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	105.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	248.693,84
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	248.693,84
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	248.693,84
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	248.693,84

[Assinatura]

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC/CE 011819-9

[Assinatura]

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.663.550,13		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	11.663.550,13		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.dô Fundo de Man.Desenv. da Educação	11.663.550,13		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.009.971,95		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.009.971,95		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao	2.653.578,18		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao	2.653.578,18		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.122.208,07	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.040.929,44		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.040.929,44		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.040.929,44		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.040.929,44		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	81.278,63		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	294,10		
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	294,10		
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa -	294,10		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	80.984,53		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	80.984,53		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	80.984,53		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		31.431,38	31.431,38
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	31.431,38		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	31.431,38		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	31.431,38		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	31.431,38		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	31.431,38		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	31.431,38		

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

Governo Municipal de Barroquinha
Câmara Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Barroquinha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barroquinha

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.301.095,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		966.688,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	966.688,31		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	767.894,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	198.794,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		334.407,34	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	330.807,34		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.806,21		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	141.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.457,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	79.944,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			840,00
4.4.00.00.00	Investimentos		840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	840,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	840,00		
TOTAL DA DESPESA				1.301.935,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			869.624,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		667.401,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	667.401,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	667.401,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		202.222,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	202.222,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16.820,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.131,54		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	62.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	86.121,12		
TOTAL DA DESPESA				869.624,49

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.747.098,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		581.007,34	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	581.007,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581.007,34		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.166.091,28	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	36.984,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	36.984,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.129.107,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	66.126,79		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	77.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	127.371,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	562.247,65		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	85.253,97		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	207.231,75		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	565,64		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.073.122,48
4.4.00.00.00	Investimentos		1.479,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.479,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.479,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.071.643,48	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	5.071.643,48		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.071.643,48		
			TOTAL DA DESPESA	6.820.221,10

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE/011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal Infra Estrutura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infra Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infra Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.675.718,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		578.691,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	578.691,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	578.691,06		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.097.027,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.097.027,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	377.850,78		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	83.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	246.531,53		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.251.439,04		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	41.033,92		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	94.022,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			826.843,57
4.4.00.00.00	Investimentos		826.843,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	826.843,57		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	785.843,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	41.000,00		
TOTAL DA DESPESA				4.502.562,27

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

Governo Municipal de Barroquinha

Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			873.376,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		206.707,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	206.707,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	206.707,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		666.668,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	666.668,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.950,89		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	63.003,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	513.444,51		
TOTAL DA DESPESA				873.376,43

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.902.405,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		122.711,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	122.711,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	102.782,38		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	19.929,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.779.694,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.779.694,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.330,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	458.618,22		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	74.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	139.942,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.082.309,46		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.524,52		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	17.269,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.839,14
4.4.00.00.00	Investimentos		16.839,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.839,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.839,14		

TOTAL DA DESPESA 2.919.244,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.216.990,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		11.574.566,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.574.566,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.730.517,07		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.844.049,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		642.424,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	642.424,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.770,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	242.338,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.290,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	375.025,84		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.124,38
4.4.00.00.00	Investimentos		24.124,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.124,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.124,38		

TOTAL DA DESPESA | 12.241.115,29

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			462.473,56
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		202.680,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	202.680,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	202.680,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		259.793,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	259.793,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.190,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.726,31		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27.243,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	113.033,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.908,01
4.4.00.00.00	Investimentos		26.908,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.908,01		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.908,01		
TOTAL DA DESPESA				489.381,57

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			115.000,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		114.567,39	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	114.567,39		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	114.567,39		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		433,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	433,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	183,60		
TOTAL DA DESPESA				115.000,99

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			468.147,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		140.164,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.164,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.164,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		327.983,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	327.983,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.966,29		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.949,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	234.218,51		
TOTAL DA DESPESA				468.147,80

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Sec. Municipal do Trabalho e Desenv. Social

Balanço seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.078.715,24
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		693.934,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	693.934,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	693.934,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		384.781,23	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	384.781,23		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.880,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	55.551,37		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.445,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	62.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	147.902,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	98.497,41		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	205,44		

TOTAL DA DESPESA | 1.078.715,24

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.



MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0702	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			455.550,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		86.895,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	86.895,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	86.895,67		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		368.655,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	368.655,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	87.526,56		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.755,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	212.874,67		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	61.198,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			48.719,80
4.4.00.00.00	Investimentos		48.719,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	48.719,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	48.719,80		

TOTAL DA DESPESA | 504.270,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Munc dos Dir da Criança e do Adole

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.824,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		62.392,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	62.392,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	62.392,97		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.431,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.431,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.340,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.935,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	156,40		
TOTAL DA DESPESA				67.824,37

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal do Idoso

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

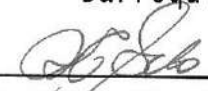
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.146,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.405,17	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.405,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	35.405,17		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.741,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.741,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.366,46		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.228,10		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.146,80		
TOTAL DA DESPESA				66.146,53

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Saude

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude-FMS				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saude Fms				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.143.570,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.785.937,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.785.937,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.785.937,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.357.632,73	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	376.642,08		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	376.642,08		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.980.990,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	37.170,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.262.838,60		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	13.671,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	86.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	95.544,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.302.831,45		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	32.392,35		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	148.333,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.009,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			539.367,50
4.4.00.00.00	Investimentos		539.367,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	539.367,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	122.768,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	416.599,06		
			TOTAL DA DESPESA	8.682.937,89

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.631.932,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.155.185,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.155.185,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.092.413,53		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.062.772,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.476.746,71	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	40.584,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	40.584,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.436.162,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	74.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.355.515,83		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	487.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	772.338,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.297.967,20		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	85.253,97		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	207.231,75		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	44.124,08		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111.291,39		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.968.677,58
4.4.00.00.00	Investimentos		897.034,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	897.034,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	812.751,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	84.282,52		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.071.643,48	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	5.071.643,48		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.071.643,48		
TOTAL DA DESPESA				30.600.610,22

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

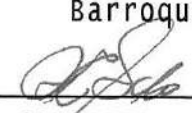
Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.811.807,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.664.565,48	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.664.565,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.664.565,48		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.147.241,88	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.public.medjan.contr.ris	376.642,08		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	376.642,08		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.770.599,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	56.690,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.415.282,99		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	23.871,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	148.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	476.483,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.466.830,99		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	32.392,35		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	148.333,33		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	205,44		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.009,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			588.087,30
4.4.00.00.00	Investimentos		588.087,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	588.087,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	122.768,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	465.318,86		

TOTAL DA DESPESA 10.399.894,66

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.

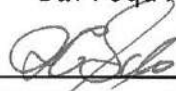

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.443.740,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.819.751,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.819.751,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.756.979,01		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.062.772,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.623.988,59	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	40.584,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	40.584,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	376.642,08		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	376.642,08		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.206.762,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	131.530,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.770.798,82		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	23.871,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	636.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.248.822,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.764.798,19		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	117.646,32		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	148.333,33		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	207.231,75		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	44.329,52		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	113.301,25		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.556.764,88
4.4.00.00.00	Investimentos		1.485.121,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.485.121,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	935.520,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	549.601,38		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.071.643,48	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	5.071.643,48		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.071.643,48		
TOTAL DA DESPESA				41.000.504,88

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Assessoria de Planejamento e Coordenacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Assessoria de Planejamento e Coordenacao

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 121 0004	Planejamento e Coordenacao dos Projetos e Ativ de T	0,00	0,00	0,00
04 121 0004 2.004	Planejamento e Coordenacao Administrativa ASSEGURAR RECURSOS PARA ELABORACAO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES GESTORAS			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMIR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.456.091,90	1.456.091,90
04 122	Administração Geral	0,00	1.456.091,90	1.456.091,90
04 122 0005	Programa de Gestao Publica	0,00	1.456.091,90	1.456.091,90
04 122 0005 2.005	Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		1.456.091,90	1.456.091,90
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 123 0006	Programa de Gestao e Controle das Financas Publicas	0,00	0,00	0,00
04 123 0006 2.006	Manut das Ativ Financeiras, Tribut e Contabeis GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS FINANCEIROS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL			0,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.364.129,20	5.364.129,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 843 0000 2.007	Encargos da Dívida Contratada ASSEGURAR A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL		5.071.643,48	5.071.643,48
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72
28 846 0000 2.008	Cumprimento de de Sentenças Judiciais Assegurar o cumprimento das sentenças judiciais		207.231,75	207.231,75
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Assegurar a Contribuição do PASEP		85.253,97	85.253,97
TOTAL		0,00	6.820.221,10	6.820.221,10

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE-011819-9


 ADEMIR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.999	Reserva de Contingencia SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO FISCAL			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.



 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Barroquinha

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Barroquinha

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031 0001	Administracao e Manutencao das Atividades Legislativ	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031 0001 2.001	Desenv e Manutencao das Atividades Legislativas ASSEGURAR O PLENO EXERCICIO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		1.301.935,65	1.301.935,65
TOTAL		0,00	1.301.935,65	1.301.935,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0018	Programa de Preservação ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0018 2.021	Apoio a Preservação Ambiental Fomento a preservação ambiental			0,00
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
20 512 0037	Assistencia ao Agropecuarista	0,00	0,00	0,00
20 512 0037 2.024	Apoio a Pesca e ao Pequeno Agropecuarista Apoio as atividades da pesca e da agricultura			0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	873.376,43	873.376,43
23 695	Turismo	0,00	873.376,43	873.376,43
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	538.199,28	538.199,28
23 695 0007 2.022	Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		538.199,28	538.199,28
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	335.177,15	335.177,15
23 695 0017 2.023	Apoio as Atividades Turisticas no Municipio Incentivo ao Turismo no Municipio		335.177,15	335.177,15
TOTAL		0,00	873.376,43	873.376,43

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educacao

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.919.244,63	2.919.244,63
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.919.244,63	2.919.244,63
12 361 0022	Coordenacao e Administracao Geral da Educacao	0,00	955.990,85	955.990,85
12 361 0022 1.014	Aquisicao de Terrenos e Construcao de pr edios destinados a Educacao Municipal			0,00
	Aquisição de Terrenos e Construcao de Predios destinados a Educacao Municipal			
12 361 0022 2.026	Programa Brasil Carinhoso Manutenção do Progrma Brasil Carinhoso no Municipio		11.140,59	11.140,59
12 361 0022 2.051	Manuntencao das atividades da secretaria de educacao		944.850,26	944.850,26
	Assegurar recursos para a manutencao das atividades administrativas da sec de educacao			
12 361 0022 2.076	Manutenção e funcionamento do EJA Manutenção so sistema de Educacao de Jovens e Adultos EJA			0,00
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	2.400,00	2.400,00
12 361 0025 1.015	Const,apliacao, reforma,adequacao e manut encao de unidades da educacao municipal			0,00
	Construcao, ampliacao, reforma, adequacao e manutencao das unidades da educacao municipal			
12 361 0025 1.016	Implantacao e Manutencao de laboratorios de informatica			0,00
	Implantacao e Manutencao de laboratorios de informatica no Municipio			
12 361 0025 2.052	Formacao continuada dos profionais da ed ucao Formacao continuada dos profionais da educacao			0,00
12 361 0025 2.059	Brasil Alfabetizado (PBA) Fomentar a melhoria da educacao			0,00
12 361 0025 2.060	Mais Educacao		2.400,00	2.400,00

- continua -



- continuação -

	Mais Educação			
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	0,00	257.343,58	257.343,58
12 361 0026 2.055	Oferta da merenda e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis		257.343,58	257.343,58
	Oferta da merenda escolar e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0026 2.056	Aquisição de transporte adequado para distribuição de merenda escolar			0,00
	Melhorar a distribuição da merenda escolar no município			
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.703.510,20	1.703.510,20
12 361 0027 2.057	Transporte Escolar		1.703.510,20	1.703.510,20
	Oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública municipal			
12 361 0028	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00
12 361 0028 2.058	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E			0,00
	Garantir supletivamente a manutenção e melhoria das escolas do ensino fundamental			
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0029	Programa de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0029 2.028	Manutenção e Funcionamento de Creches			0,00
	Manutenção e funcionamento de Creches no Município de Barroquinha/Ce.			
TOTAL		0,00	2.919.244,63	2.919.244,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

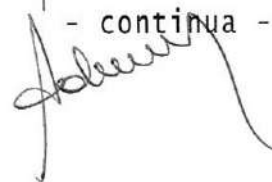
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infra Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.835.774,74	1.835.774,74
04 122	Administração Geral	0,00	1.835.774,74	1.835.774,74
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.835.774,74	1.835.774,74
04 122 0007 1.006	Construção da Sede do Palácio Municipal Assegurar a Construção de uma Sede do Palácio Municipal			0,00
04 122 0007 1.009	Construção e Manutenção de Garagem Municipal Equipada com Oficina Implantar e manter uma garagem municipal para manutenção dos veículos municipais			0,00
04 122 0007 2.017	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura Assegurar o gerenciamento da infra estrutura urbana		1.835.774,74	1.835.774,74
15	Urbanismo	669.829,53	50.459,52	720.289,05
15 451	Infra Estrutura Urbana	669.829,53	50.459,52	720.289,05
15 451 0008	Programa de Infra-Estrutura Viária Urbana	609.131,40	0,00	609.131,40
15 451 0008 1.001	Construção e Conservação das Vias Urbanas ASSEGURAR RECURSOS PCONSTRUIR, AMPLIAR, PAVIMENTAR E REFORMAR AS VIAS URBANAS	551.836,47		551.836,47
15 451 0008 1.011	Ampliação e Manutenção de Pavimentação em Pedra Tosca Melhoramento da Infra Estrutura Urbana	57.294,93		57.294,93
15 451 0008 2.020	Implantação de Sinalização de Trânsito no Município Melhoramento da Infra Estrutura Urbana do Município			0,00
15 451 0010	Programa de Manutenção e Conservação de Cemitérios	0,00	25.947,40	25.947,40
15 451 0010 2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios Manutenção de Cemitérios		25.947,40	25.947,40
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	60.698,13	24.512,12	85.210,25
15 451 0012 1.002	Construção de Praças, Logradouros e Calçadas ASSEGURAR O MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	60.698,13		60.698,13

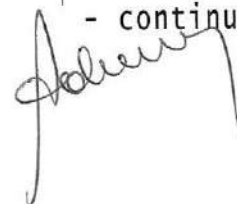
- continua -



- continuação -

15 451 0012 2.019	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas Assegurar a manutenção da infra estrutura municipal		24.512,12	24.512,12
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 452 0012 1.012	Construção e Manutenção do Centro de Aprimoramento de Animais			0,00
	Melhoramento da Infra Estrutura Urbana			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0020	Programa de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0020 1.013	Construção de Casas Populares			0,00
	Fomentar a política de incentivo a melhoria habitacional da população carente			
17	Saneamento	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512 0011	Programa de Limpeza Pública	0,00	1.260.437,83	1.260.437,83
17 512 0011 1.004	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRIS SANITÁRIOS			
17 512 0011 2.014	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, coleta seletiva, roçagem e capina		1.260.437,83	1.260.437,83
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
17 512 0015	Programa de Abastecimento D'água	0,00	149.352,00	149.352,00
17 512 0015 2.010	Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		149.352,00	149.352,00
	Assegurar a Melhoria do Sistema de Abastecimento D'água do Município			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0018	Programa de Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0018 2.011	Limpeza e Manutenção de Lagoas e Nascentes com Reflorestamento de Matas Ciliares			0,00
	Fomentar a manutenção e preservação do meio ambiente			
18 541 0018 2.012	Limpeza das praias, salgados, manguezais e contenção de dunas			0,00
	Fomentar a conservação do meio ambiente			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0015	Programa de Abastecimento D'água	0,00	0,00	0,00
18 544 0015 1.008	Perfuração, Aproveitamento e Manutenção de Poços Artesianos			0,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
18 544 0015 1.010	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes			0,00
	Fomentar a melhoria do abastecimento d'água			

- continua -



- continuação -

20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0014	Programa de Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0014 1.007	Const, Amp e Reforma de Mercados e de Matadouro GARANTIR A MELHORIA DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			0,00
20 605 0014 2.018	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS			0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0014	Programa de Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 692 0014 2.015	Manutenção do Galpão de Feirantes Fomento a comercialização de produtos locais			0,00
25	Energia	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752	Energia Elétrica	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminação Publica	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal Fomento a ampliação e melhoria da rede eletrica no município		420.694,61	420.694,61
26	Transporte	116.014,04	0,00	116.014,04
26 782	Transporte Rodoviário	116.014,04	0,00	116.014,04
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	116.014,04	0,00	116.014,04
26 782 0009 1.003	Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas ASSEGURAR RECURSOS PCONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	116.014,04		116.014,04
26 782 0009 1.005	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas - PROVIAS Manutenção e Melhoramento da Malha viaria do município			0,00
TOTAL		785.843,57	3.716.718,70	4.502.562,27

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE-011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
14 422 0035	Programa de Juventude e Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 422 0035 2.069	Mobilização da Juventude Assegurar ações que visem mobilizar o jovem para as atividades socio-culturais como também o seu enquadramento no mercado de trabalho			0,00
27	Desporto e Lazer	26.908,01	462.473,56	489.381,57
27 122	Administração Geral	0,00	462.473,56	462.473,56
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	462.473,56	462.473,56
27 122 0007 2.068	Apoio as Atividades da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer Assegurar recursos para as atividades administrativas da secretaria		462.473,56	462.473,56
27 812	Desporto Comunitário	26.908,01	0,00	26.908,01
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	26.908,01	0,00	26.908,01
27 812 0036 1.019	Construção e Reforma de Centros Esportivos Construção e reforma de centros esportivos com o objetivo de expandir o desenvolvimento do esporte amador no município	26.908,01		26.908,01
TOTAL		26.908,01	462.473,56	489.381,57

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	869.624,49	869.624,49
04 122	Administração Geral	0,00	869.624,49	869.624,49
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	869.624,49	869.624,49
04 122 0002 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		869.624,49	869.624,49
	PROVER RECURSOS P O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0003	Coordenação e Integração Administrativa e Divulgação das	0,00	0,00	0,00
04 131 0003 2.003	Coord e Int das Ativ Adm Politicas e de Divulgacao			0,00
	ASSEGURAR RECURSOS P O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS, POLITICAS E DE DIVULGACAO DAS ACOES DA PREFEITURA			
TOTAL		0,00	869.624,49	869.624,49

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	12.241.115,29	12.241.115,29
12 361	Ensino Fundamental	0,00	12.241.115,29	12.241.115,29
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	12.241.115,29	12.241.115,29
12 361 0025 2.035	Manutenção e Conservação dos Centros Educação do Município			0,00
12 361 0025 2.053	Manutenção da Valorização do Magisterio - 60		8.518.421,44	8.518.421,44
12 361 0025 2.054	Manutenção da Valorização do Magisterio Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40 Assegurar recursos destinados a manutenção das atividades do ensino fundamental		3.722.693,85	3.722.693,85
TOTAL		0,00	12.241.115,29	12.241.115,29

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balanco Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00


ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062 0007 2.071	Coordenação e operacionalização dos serviços jurídicos Coordenar e operacionalizar os serviços jurídicos do município		115.000,99	115.000,99
TOTAL			0,00 115.000,99	115.000,99

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balço Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 2.072	Controladoria Geral do Município Coordenar e operacionalizar a controladoria geral do município			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADENAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balço Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392 0031	Programa de Apoio as Manifestacoes Culturais	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392 0031 2.073	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		468.147,80	468.147,80
13 392 0031 2.080	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura Biblioteca Pública Municipal MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.			0,00
TOTAL			0,00 468.147,80	468.147,80

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balço Seguridade social - Adendo V

Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.078.715,24	1.078.715,24
08 122	Administração Geral	0,00	963.888,53	963.888,53
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	963.888,53	963.888,53
08 122 0007 2.025	Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		963.888,53	963.888,53
	Fomento as políticas de assistência social			
08 122 0007 2.030	Manutenção do Conselho de Assistência Social - CMAS			0,00
	Gerenciamento e manutenção das atividades do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241 0020 2.027	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso			
	Apoio as políticas de proteção ao Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 242 0020 2.040	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEB			0,00
	Apoiar o controle social e a efetivação da Política de Direitos da Pessoa com deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.676,71	90.676,71
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	90.676,71	90.676,71
08 243 0021 2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		90.676,71	90.676,71
	Apoio administrativo ao trabalho do Conselho Tutelar permitindo o acompanhamento e resolução dos casos de violação de direitos contra a criança e o adolescente			
08 243 0021 2.034	Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente			0,00
	Promover a maior atuação e autonomia dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente junto a comunidade e instituições do município			

- continua

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			0,00
	Apoio as políticas de proceção Social			
08 244 0020 2.046	Implantação e Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional			0,00
	Apoio a conselhos			
08 244 0020 2.047	Realização das conferencias de Assistenc ia Social			0,00
	Promover policitas que visem assegurar a participação nas atividades			
	policitas enomicas e sociais do municipio			
08 392	Difusão Cultural	0,00	24.150,00	24.150,00
08 392 0020	Programa de Assistência Social	0,00	24.150,00	24.150,00
08 392 0020 2.083	Manutenção da Banda de Musica Municipal		24.150,00	24.150,00
	Manutenção da Banda de Musica Municipal			

TOTAL | 0,00 | 1.078.715,24 | 1.078.715,24

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balanco Seguridade social - Adendo V

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude-FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saude FmsPROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	122.768,44	8.560.169,45	8.682.937,89
10 122	Administração Geral	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 122 0038	Gestao da Política de Saude	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 122 0038 2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Conjuntivo de ações administrativas destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições de saúde da população		4.099.464,57	4.099.464,57
10 301	Atenção Básica	122.768,44	2.745.627,15	2.868.395,59
10 301 0033	Programa de Atencao Basica de Saude	0,00	1.664.436,46	1.664.436,46
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Basica de Saude Assegurar a população uma melhor assistencia medica e sanitaria atraves de suas unidades basicas de saúde		1.663.957,46	1.663.957,46
10 301 0033 2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Fa rmaceutico - CAF Manutenção do Centro de Abastecimento Farmaceutico		479,00	479,00
10 301 0038	Gestao da Política de Saude	122.768,44	1.081.190,69	1.203.959,13
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saude Assegura a melhoria das unidades de saúde do município	122.768,44		122.768,44
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		839.785,94	839.785,94
10 301 0038 2.077	Manutenção dos Serviços de PSF Manutenção e funcionamento no NASF		241.404,75	241.404,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.334.974,15	1.334.974,15
10 302 0038	Gestao da Política de Saude	0,00	958.332,07	958.332,07
10 302 0038 1.018	Ampliação e Reforma do Hospital de Barro quinha Assegurar a construção, ampliação e reforma de unidades hospitalares			0,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família Funcionamento da Unidade Basica da Família		958.332,07	958.332,07

- continua



- continuação -

10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	376.642,08	376.642,08
10 302 0041 2.065	Participação no consorcio público de saúde Rateio pela participação em consorcio publico de saúde		376.642,08	376.642,08
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	129.210,50	129.210,50
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	129.210,50	129.210,50
10 304 0024 2.066	Atividades de Vigilancia Sanitaria Atividades de Vigilancia Sanitaria		129.210,50	129.210,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.893,08	250.893,08
10 305 0023	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica	0,00	250.893,08	250.893,08
10 305 0023 2.067	Atividades de Vigilancia Epidemiologica Atividades de Vigilancia Epidemiologica		250.893,08	250.893,08

TOTAL | 122.768,44 | 8.560.169,45 | 8.682.937,89

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	504.270,63	504.270,63
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	263.287,43	263.287,43
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	263.287,43	263.287,43
08 241 0020 2.037	Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vínculo para Criança Adolescente e Idoso		162.262,54	162.262,54
	Estimar a convivência familiar e comunitaria a autonomia o protagonismo e o envelhecimento saudável			0,00
08 241 0020 2.039	Estação Família			
	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMÍLIA.		25.056,44	25.056,44
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS			
	Manutenção e Funiconamento do PAIF/CRAS		24.451,37	24.451,37
08 241 0020 2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS			
	Manutencao do IGD/SUAS		51.517,08	51.517,08
08 241 0020 2.082	Programa Criança Feliz Primeira Infância			
	Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz Primeira Infância.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	840,00	840,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	840,00	840,00
08 242 0020 2.041	Projeto BPC		840,00	840,00
	Identificação das barreiras para o acesso e permanência da pessoa com deficiência na escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	33.310,50	33.310,50
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	33.310,50	33.310,50
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social			
	Vicente Veras		33.310,50	33.310,50
	Manutenção e adequação da estrutura física do Polo para atendimento a demanda, realização das atividades de cunho sócioeducativa para crianças adolescentesw e jovens; oferecer merenda de qualidade para o público atendido			
08 243 0021 2.032	Cursos Profissionalizantes para a faixa etaria a partir de 16 anos			

0,00
 - continua
Adendo

- continuação -

08 243 0021 2.036	Capacitação profissional e inserção no mercado formal e informal de trabalho Cont e Manut de Prof de nível Superior p /acomp casos de Proteção Social Especial Efetivar o acompanhamento da PSE no município			0,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	206.832,70	206.832,70
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	206.832,70	206.832,70
08 244 0020 2.042	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiência Sensibilizar toda a comunidade a respeito da inclusão das PCD		3.769,21	3.769,21
08 244 0020 2.043	Assistência as Vitimas de calamidade pública Suprir a necessidade das vitimas de calamidade temporariamente			0,00
08 244 0020 2.044	Benefícios Eventuais Atencoes necessarias ao nascituro, apoio a mae no caso de morte do recém nascido, apoio a familia no caso de morte da mae custeio das despesa de urna funeraria de velorio e de sepultamento, custeio de necessidades urgentes da familiar para enfrentar os riscos e vulnerabilidades admindas da morte de um de seus provedores ou membro e ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausencia do beneficio, doações de cestas basicas		4.755,00	4.755,00
08 244 0020 2.045	Apoio a Segurança alimentar incentivar habitos de alimentação saudavel e incentivar o consumo dos produtos locais inibir viciis alimentares			0,00
08 244 0020 2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA Articular a rede socioassistencial realizar reuniões Elaborar o plano Operacional semestral, emitir realatórios trimestrais e alimentar o sistema atender as familias em situação de vulnerabilidade social, com transferencia de renda direta e acompanhamentos das condicionalidades		117.154,09	117.154,09
08 244 0020 2.049	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS Realizar a acolhida das familias, o acompanhamento familiar e domiciliar encaminhamentos prestando um serviço de qualidade conforme preconizado		81.154,40	81.154,40
TOTAL		0,00	504.270,63	504.270,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


NOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	67.824,37	67.824,37
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.824,37	67.824,37
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	67.824,37	67.824,37
08 243 0021 2.050	Assistencia Social as Crianças e Adolesc ente sob Risco Pessoal ou Social Assegurar recursos para o atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de fragilidade		67.824,37	67.824,37
TOTAL		0,00	67.824,37	67.824,37

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

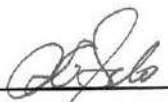
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balanco Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	66.146,53	66.146,53
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	66.146,53	66.146,53
08 241 0020	Programa de Assistencia Social	0,00	66.146,53	66.146,53
08 241 0020 2.038	Manutencao do Programa Parceiro do Idoso Estimular a convivencia com o Idoso			0,00
08 241 0020 2.075	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso Manutenção e Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		66.146,53	66.146,53
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0020	Programa de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.081	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos. Manutenção do centro de convivência de idosos.			0,00
TOTAL		0,00	66.146,53	66.146,53

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
04	Administração	0,00	4.161.491,13	4.161.491,13
04 122	Administração Geral	0,00	4.161.491,13	4.161.491,13
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	869.624,49	869.624,49
04 122 0005	Programa de Gestão Pública	0,00	1.456.091,90	1.456.091,90
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.835.774,74	1.835.774,74
06	Segurança Pública	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062	Defesa do Interesse Púb. no Proc. Judic.	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	115.000,99	115.000,99
12	Educação	0,00	15.160.359,92	15.160.359,92
12 361	Ensino Fundamental	0,00	15.160.359,92	15.160.359,92
12 361 0022	Coordenação e Administração Geral da Educação	0,00	955.990,85	955.990,85
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	12.243.515,29	12.243.515,29
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	0,00	257.343,58	257.343,58
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.703.510,20	1.703.510,20
13	Cultura	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392 0031	Programa de Apoio as Manifestações Culturais	0,00	468.147,80	468.147,80
15	Urbanismo	669.829,53	50.459,52	720.289,05
15 451	Infra-Estrutura Urbana	669.829,53	50.459,52	720.289,05
15 451 0008	Programa de Infra-Estrutura Viária Urbana	609.131,40	0,00	609.131,40
15 451 0010	Programa de Manutenção e Conservação de Cemitérios	0,00	25.947,40	25.947,40
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	60.698,13	24.512,12	85.210,25
17	Saneamento	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512 0011	Programa de Limpeza Pública	0,00	1.260.437,83	1.260.437,83
17 512 0015	Programa de Abastecimento D'água	0,00	149.352,00	149.352,00

- continua

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	873.376,43	873.376,43
23 695	Turismo	0,00	873.376,43	873.376,43
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	538.199,28	538.199,28
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	335.177,15	335.177,15
25	Energia	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752	Energia Elétrica	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminacao Publica	0,00	420.694,61	420.694,61
26	Transporte	116.014,04	0,00	116.014,04
26 782	Transporte Rodoviário	116.014,04	0,00	116.014,04
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	116.014,04	0,00	116.014,04
27	Desporto e Lazer	26.908,01	462.473,56	489.381,57
27 122	Administração Geral	0,00	462.473,56	462.473,56
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	462.473,56	462.473,56
27 812	Desporto Comunitário	26.908,01	0,00	26.908,01
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	26.908,01	0,00	26.908,01
28	Encargos Especiais	0,00	5.364.129,20	5.364.129,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 843 0000	Operacoes Especiais	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72

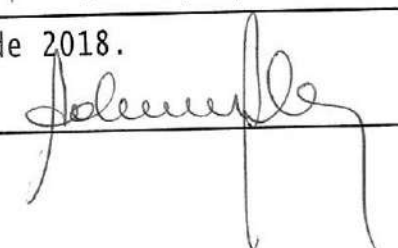
TOTAL

812.751,58

29.787.858,64

30.600.610,22

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

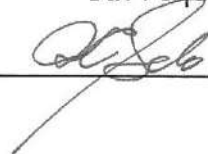
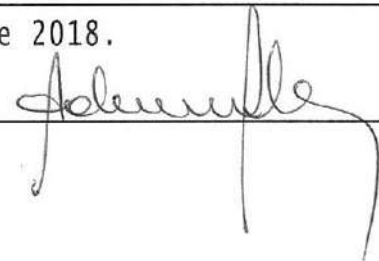
Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.716.956,77	1.716.956,77
08 122	Administração Geral	0,00	963.888,53	963.888,53
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	963.888,53	963.888,53
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	329.433,96	329.433,96
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	329.433,96	329.433,96
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	840,00	840,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	840,00	840,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	191.811,58	191.811,58
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	191.811,58	191.811,58
08 244	Assistência Comunitária	0,00	206.832,70	206.832,70
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	206.832,70	206.832,70
08 392	Difusão Cultural	0,00	24.150,00	24.150,00
08 392 0020	Programa de Assistência Social	0,00	24.150,00	24.150,00
10	Saúde	122.768,44	8.560.169,45	8.682.937,89
10 122	Administração Geral	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 122 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 301	Atenção Básica	122.768,44	2.745.627,15	2.868.395,59
10 301 0033	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.664.436,46	1.664.436,46
10 301 0038	Gestão da Política de Saúde	122.768,44	1.081.190,69	1.203.959,13
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.334.974,15	1.334.974,15
10 302 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	958.332,07	958.332,07
10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	376.642,08	376.642,08
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	129.210,50	129.210,50
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	129.210,50	129.210,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.893,08	250.893,08
10 305 0023	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	250.893,08	250.893,08
TOTAL		122.768,44	10.277.126,22	10.399.894,66

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

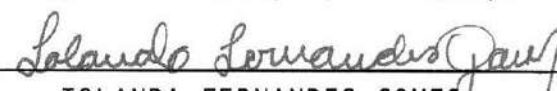
Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
01 031 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.301.935,65	1.301.935,65
04	Administração	0,00	4.161.491,13	4.161.491,13
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.161.491,13	4.161.491,13
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	869.624,49	869.624,49
04 122 0005	Programa de Gestão Pública	0,00	1.456.091,90	1.456.091,90
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.835.774,74	1.835.774,74
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	115.000,99	115.000,99
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	115.000,99	115.000,99
12	Educação	0,00	15.160.359,92	15.160.359,92
12 361	Ensino Fundamental	0,00	15.160.359,92	15.160.359,92
12 361 0022	Coordenação e Administração Geral da Educação	0,00	955.990,85	955.990,85
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	12.243.515,29	12.243.515,29
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	0,00	257.343,58	257.343,58
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.703.510,20	1.703.510,20
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	468.147,80	468.147,80
13 392 0031	Programa de Apoio as Manifestações Culturais	0,00	468.147,80	468.147,80
15	Urbanismo	0,00	720.289,05	720.289,05
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	720.289,05	720.289,05
15 451 0008	Programa de Infra-Estrutura Viária Urbana	0,00	609.131,40	609.131,40
15 451 0010	Programa de Manutenção e Conservação de Cemitérios	0,00	25.947,40	25.947,40
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	0,00	85.210,25	85.210,25


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

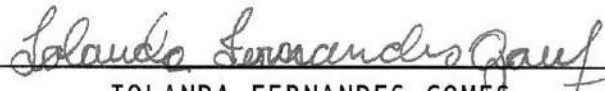

IOLANDA FERNANDES GOMES
Sec. do Planej. Adm. e Finanças
- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.409.789,83	1.409.789,83
17 512 0011	Programa de Limpeza Pública	0,00	1.260.437,83	1.260.437,83
17 512 0015	Programa de Abastecimento Dagua	0,00	149.352,00	149.352,00
23	Comercio e Serviços	0,00	873.376,43	873.376,43
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	873.376,43	873.376,43
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	538.199,28	538.199,28
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	335.177,15	335.177,15
25	Energia	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752	Energia Elétrica	0,00	420.694,61	420.694,61
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminacao Pública	0,00	420.694,61	420.694,61
26	Transporte	0,00	116.014,04	116.014,04
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	116.014,04	116.014,04
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	0,00	116.014,04	116.014,04
27	Desporto e Lazer	0,00	489.381,57	489.381,57
27 122	Administração Geral	0,00	462.473,56	462.473,56
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	462.473,56	462.473,56
27 812	Desporto Comunitário	0,00	26.908,01	26.908,01
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	0,00	26.908,01	26.908,01
28	Encargos Especiais	0,00	5.364.129,20	5.364.129,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	5.071.643,48	5.071.643,48
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	292.485,72	292.485,72
TOTAL		0,00	30.600.610,22	30.600.610,22

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


IOLANDA FERNANDES GOMES
Sec. do Planej. Adm. e Finanças

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.716.956,77	1.716.956,77
08 122	Administração Geral	0,00	963.888,53	963.888,53
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	963.888,53	963.888,53
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	329.433,96	329.433,96
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	329.433,96	329.433,96
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	840,00	840,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	840,00	840,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	191.811,58	191.811,58
08 243 0021	Programa Atensão à Criança e ao Adolescente	0,00	191.811,58	191.811,58
08 244	Assistência Comunitária	0,00	206.832,70	206.832,70
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	206.832,70	206.832,70
08 392	Difusão Cultural	0,00	24.150,00	24.150,00
08 392 0020	Programa de Assistência Social	0,00	24.150,00	24.150,00
10	Saúde	0,00	8.682.937,89	8.682.937,89
10 122	Administração Geral	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 122 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	4.099.464,57	4.099.464,57
10 301	Atenção Básica	0,00	2.868.395,59	2.868.395,59
10 301 0033	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.664.436,46	1.664.436,46
10 301 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	1.203.959,13	1.203.959,13
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.334.974,15	1.334.974,15
10 302 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	958.332,07	958.332,07
10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	376.642,08	376.642,08
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	129.210,50	129.210,50
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	129.210,50	129.210,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.893,08	250.893,08
10 305 0023	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	250.893,08	250.893,08
TOTAL		0,00	10.399.894,66	10.399.894,66

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


IOLANDA FERNANDES GOMES
Sec. do Planej. Adm. e Finanças

Governo Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Barroquinha	1.301.935,65	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.301.935,65	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	869.624,49	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	1.456.091,90	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	1.835.774,74	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	115.000,99
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.161.491,13	0,00	115.000,99

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.



MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

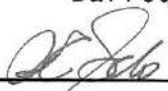
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	1.716.956,77	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.716.956,77	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	15.160.359,92
09	Secretaria de Saude-FMS	8.682.937,89	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.682.937,89	0,00	15.160.359,92

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	720.289,05
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	468.147,80	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		468.147,80	0,00	720.289,05

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	1.409.789,83	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.409.789,83	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Consolidado

Adendo VIII

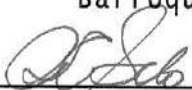
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	873.376,43	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	873.376,43	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	420.694,61	116.014,04	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	489.381,57
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		420.694,61	116.014,04	489.381,57

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

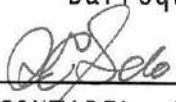
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	1.301.935,65
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	869.624,49
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	5.364.129,20	0,00	6.820.221,10
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	4.502.562,27
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	873.376,43
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	1.716.956,77
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	15.160.359,92
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	8.682.937,89
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	489.381,57
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	115.000,99
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	468.147,80
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.364.129,20	0,00	41.000.504,88

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	343.076,09		456.923,91
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.316,51	4.772,22		20.544,29
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	5.000,00	700,00		4.300,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	355.815,53	155.815,53	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	31.197,78	11.197,78	

[Assinatura]

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE/011819-9

[Assinatura]
 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	1.050.316,51	735.561,62	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	350.000,00	389.122,69	39.122,69	
	TOTAL DE Contribuições.....	350.000,00	389.122,69	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	315.000,00	71.068,88		243.931,12
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	315.000,00	71.068,88	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	52.000,00	0,00		52.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	52.000,00	0,00	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00	15.163.605,54	168.605,54	

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00	2.333,88	1.333,88	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97				
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	20.000,00	26.251,65	6.251,65	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	231.876,44	81.876,44	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal				
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal				
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	410.000,00	1.472.696,89	1.062.696,89	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	320.000,00	0,00		320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	480.000,00	301.158,00		178.842,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	16.000,00	0,00		16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	440.000,00	0,00		440.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	675.542,06	475.542,06	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	554.000,00	434.332,32		119.667,68
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	200.000,00	27.094,74		172.905,26

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	46.902,69		73.097,31
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00	24.000,00		136.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	1.067.769,63	567.769,63	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS				
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal				
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	100.000,00	88.633,55		11.366,45
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	15.000,00	91.656,85	76.656,85	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	200.000,00	115.989,75		84.010,25
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	515.000,00	585.090,38	70.090,38	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE				
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	480.000,00	395.638,00		84.362,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	199.167,27		832,73
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.				
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	11.000,00	11.979,84	979,84	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.627.767,93	895.156,17		2.732.611,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.450.000,00	4.350.825,85	900.825,85	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	208.972,93		41.027,07
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	19.781,02	9.781,02	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico				
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	45.000,00	30.629,11		14.370,89
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	916.000,00	0,00		916.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89				
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	0,00	12.747,47	12.747,47	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Outras Transferências de Convênio dos Estados				
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	105.000,00	105.000,00	

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	200.000,00	248.693,84	48.693,84	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.000.000,00	9.009.971,95	1.009.971,95	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	2.550.000,00	2.653.578,18	103.578,18	
	TOTAL DE Transferências Corrente	39.415.767,93	38.497.076,00	-	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	1.040.929,44	1.035.929,44	

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb				
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	247.717,64	294,10		247.423,54
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras				
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	80.984,53	70.984,53	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	263.717,64	1.122.208,07	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes....	41.446.802,08	40.815.037,26	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	31.431,38		18.568,62
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	128.000,00	0,00		128.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	178.000,00	31.431,38	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	178.000,00	31.431,38	-	-

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Camara Municipal de Barr					
01 01. Camara Municipal de Barroq					
Despesas correntes	1.338.200,00	0,00	1.338.200,00	1.301.095,65	37.104,35
Despesas de capital	11.800,00	0,00	11.800,00	840,00	10.960,00
TOTAL DE Camara Municipal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.301.935,65	48.064,35
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	870.300,00	0,00	870.300,00	869.624,49	675,51
TOTAL DE Gabinete do Prefe	870.300,00	0,00	870.300,00	869.624,49	675,51
04 Sec. Mun. de Planejamento					
04 01. Sec. Mun. de Planejamento					
Despesas correntes	1.749.500,00	0,00	1.749.500,00	1.747.098,62	2.401,38
Despesas de capital	5.073.200,00	0,00	5.073.200,00	5.073.122,48	77,52
TOTAL DE Sec. Mun. de Plan	6.822.700,00	0,00	6.822.700,00	6.820.221,10	2.478,90
05 Secretaria Municipal de					
05 01. Secretaria Municipal de In					
Despesas correntes	3.677.800,00	0,00	3.677.800,00	3.675.718,70	2.081,30
Despesas de capital	827.000,00	0,00	827.000,00	826.843,57	156,43
TOTAL DE Secretaria Munici	4.504.800,00	0,00	4.504.800,00	4.502.562,27	2.237,73
06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Des					
06 01. Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen					
Despesas correntes	875.800,00	0,00	875.800,00	873.376,43	2.423,57
TOTAL DE Sec.Mun.Tur.Meio	875.800,00	0,00	875.800,00	873.376,43	2.423,57

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
07 Secretaria do Trabalho e					
07 01. Secretaria do Trabalho e D Despesas correntes	1.080.200,00	0,00	1.080.200,00	1.078.715,24	1.484,76
TOTAL DE Secretaria do Tra	1.080.200,00	0,00	1.080.200,00	1.078.715,24	1.484,76
07 02. Fundo Municipal de Assiste Despesas correntes	458.050,00	0,00	458.050,00	455.550,83	2.499,17
Despesas de capital	48.800,00	0,00	48.800,00	48.719,80	80,20
TOTAL DE Fundo Municipal d	506.850,00	0,00	506.850,00	504.270,63	2.579,37
07 03. Fundo Munc dos Dir da Cria Despesas correntes	68.100,00	0,00	68.100,00	67.824,37	275,63
TOTAL DE Fundo Munc dos Di	68.100,00	0,00	68.100,00	67.824,37	275,63
07 04. Fundo Municipal do Idoso Despesas correntes	70.700,00	0,00	70.700,00	66.146,53	4.553,47
TOTAL DE Fundo Municipal d	70.700,00	0,00	70.700,00	66.146,53	4.553,47
08 Secretaria de Educacao					
08 01. Secretaria de Educacao Despesas correntes	2.903.500,00	0,00	2.903.500,00	2.902.405,49	1.094,51
Despesas de capital	17.400,00	0,00	17.400,00	16.839,14	560,86
TOTAL DE Secretaria de Edu	2.920.900,00	0,00	2.920.900,00	2.919.244,63	1.655,37
08 02. FUNDEB Despesas correntes	12.219.500,00	0,00	12.219.500,00	12.216.990,91	2.509,09
Despesas de capital	24.200,00	0,00	24.200,00	24.124,38	75,62
TOTAL DE FUNDEB	12.243.700,00	0,00	12.243.700,00	12.241.115,29	2.584,71
09 Secretaria de Saude-FMS					
09 01. Secretaria de Saude Fms Despesas correntes	8.146.550,00	0,00	8.146.550,00	8.143.570,89	2.979,61
Despesas de capital	539.600,00	0,00	539.600,00	539.367,60	232,50

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Secretaria de Sau	8.686.150,00	0,00	8.686.150,00	8.682.937,89	3.212,11
10 Secretaria da Juventude,					
10 01. Secretaria da Juventude, E					
Despesas correntes	462.700,00	0,00	462.700,00	462.473,56	226,44
Despesas de capital	27.000,00	0,00	27.000,00	26.908,01	91,99
TOTAL DE Secretaria da Juv	489.700,00	0,00	489.700,00	489.381,57	318,43
11 Procuradoria Geral do Mu					
11 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	115.200,00	0,00	115.200,00	115.000,99	199,01
TOTAL DE Procuradoria Gera	115.200,00	0,00	115.200,00	115.000,99	199,01
13 Secretaria Municipal de					
13 01. Secretaria de Municipal					
Despesas correntes	468.600,00	0,00	468.600,00	468.147,80	452,20
TOTAL DE Secretaria de Mun	468.600,00	0,00	468.600,00	468.147,80	452,20
99 Reserva de Contigencia					
99 01. Reserva de Contigencia					
Reserva de contingência	2,08	0,00	2,08	0,00	2,08
TOTAL DE Reserva de Contig	2,08	0,00	2,08	0,00	2,08
TOTAL GERAL	41.073.702,08	0,00	41.073.702,08	41.000.504,88	73.197,20

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Barroquinha
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS - PMB	1.624,09	58.084,72	59.705,81		3,00
			INSS - PARCELAME	11.950.693,06	0,00	5.071.268,26		6.879.424,80
			DÍVIDA FUNDADA I TÍTULOS					
			SENTENÇAS JUDICI	0,00	147.901,16	147.901,16		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	11.952.317,15	205.985,88	5.278.875,23		6.879.427,80

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


 MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA	8.294,17	0,00	0,00	8.294,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - CMB	50,10	0,00	0,00	50,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SMTAS	80.796,51	0,00	80.793,51	3,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SMTM	669,00	0,00	0,00	669,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SME	1.350,40	0,00	0,00	1.350,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SMS	323.671,13	0,00	245.700,49	77.970,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	235.434,13	0,00	28.986,67	206.447,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - PMB	35.751,63	0,00	27.877,91	7.873,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - CMB	15.313,23	0,00	15.313,23	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMTAS	33.982,29	0,00	33.682,29	300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMTM	13.209,09	0,00	10.909,09	2.300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SME	427.337,33	0,00	427.337,33	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMS	29.599,43	0,00	29.599,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SEINFRA	1.237.008,72	0,00	990.075,23	246.933,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMJE	5.500,00	0,00	3.200,00	2.300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - GP	34.714,30	0,00	27.265,00	7.449,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	198,00	0,00	198,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	444.199,29	0,00	242.103,49	202.095,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMC	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMI	125,30	0,00	125,30	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - PMB	0,00	36.757,70	0,00	36.757,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMTAS	0,00	20.926,73	0,00	20.926,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMTM	0,00	40.735,98	0,00	40.735,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SME	0,00	544.247,19	0,00	544.247,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMS	0,00	105.197,39	0,00	105.197,39
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SEINFRA	0,00	341.086,60	0,00	341.086,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMJE	0,00	5.348,00	0,00	5.348,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMAS	0,00	14.989,86	0,00	14.989,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	0,00	16.440,50	0,00	16.440,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMDCA	0,00	2.935,00	0,00	2.935,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMC	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMI	0,00	2.197,70	0,00	2.197,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMB	12.194,40	0,00	0,00	12.194,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SMTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SME	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SMS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEINFRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMB	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SMTM	5.002,00	0,00	0,00	5.002,00

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
 CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEINFRA	6.864,77	0,00	0,00	6.864,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMB	16.196,56	0,00	0,00	16.196,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMTAS	5.308,00	0,00	0,00	5.308,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMTM	939,00	0,00	0,00	939,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SME	6.288,20	0,00	0,00	6.288,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMS	4.668,00	0,00	0,00	4.668,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	9.446,60	0,00	0,00	9.446,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMJE	864,00	0,00	0,00	864,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - GP	3.249,00	0,00	0,00	3.249,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SME	80.556,59	0,00	0,00	80.556,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SMS	420,00	0,00	0,00	420,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	2.380,54	0,00	0,00	2.380,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMB	1.958,32	0,00	0,00	1.958,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SMTAS	1.972,32	0,00	0,00	1.972,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SMTM	1,34	0,00	0,00	1,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SME	44.900,37	0,00	0,00	44.900,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SMS	436,59	0,00	0,00	436,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - PMB	838,71	0,00	0,00	838,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - CMB	74,92	0,00	0,00	74,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SME	948,87	0,00	0,00	948,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SMS	3.220,09	0,00	0,00	3.220,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMAS	700,00	0,00	0,00	700,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - CMB	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SME	0,15	0,00	0,00	0,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SMS	2.476,78	245.700,49	245.700,49	2.476,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	9.702,04	28.986,67	32.088,22	6.600,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMB	252.492,94	19.664,67	270.407,61	1.750,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMB	2.594,01	15.313,23	17.907,24	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMTAS	122.523,58	14.294,79	136.505,45	312,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMTM	55.067,84	10.909,00	65.976,84	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SME	424.205,85	355.213,53	779.263,88	155,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMS	817.507,85	23.399,28	840.057,13	850,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SEINFRA	672.556,96	818.947,39	1.491.264,35	240,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMJE	172.094,12	3.200,00	160.494,03	14.800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP	121.204,53	27.265,00	148.469,53	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	14.447,19	198,00	14.645,19	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	879.271,11	83.927,09	963.198,20	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMDCA	6.591,00	0,00	6.591,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PGM	9.498,23	0,00	9.498,23	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMC	149.547,42	2.300,00	151.847,42	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMI	4.824,60	125,30	4.949,90	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - PMB	0,00	188.585,79	0,00	188.585,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMTAS	0,00	100.788,84	0,00	100.788,84

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMTM	0,00	79.002,56	0,00	79.002,5
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SME	0,00	229.794,16	0,00	229.794,1
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMS	0,00	756.886,90	0,00	756.886,9
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SEINFRA	0,00	382.519,54	0,00	382.519,5
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMJE	0,00	108.417,82	0,00	108.417,8
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - GP	0,00	100.219,07	0,00	100.219,0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMAS	0,00	37.347,04	0,00	37.347,0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	0,00	1.079.010,63	0,00	1.079.010,6
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMDCA	0,00	5.667,60	0,00	5.667,6
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - PGM	0,00	7.524,20	0,00	7.524,2
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMC	0,00	141.200,40	0,00	141.200,4
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMI	0,00	1.914,80	0,00	1.914,8
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	6.942.539,54	6.006.186,44	7.504.331,68	5.444.394,3
DEPÓSITOS				
CAUCAO - PMB	0,00	12.287,99	12.287,99	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - PMB	0,00	314,82	314,82	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMB	3,59	2.020,38	2.023,97	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - SME	0,00	26.557,33	26.557,33	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - SMS	0,00	20.739,37	20.739,37	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - SEINFRA	0,00	47.288,31	47.288,31	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - SMJE	0,00	2.484,47	2.484,47	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - FMAS	0,00	7.008,85	7.008,85	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - FUNDEB	0,00	6.207,52	6.207,52	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - FMDCA	0,00	1.456,92	1.456,92	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - SMC	0,00	43,51	43,51	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - FMI	0,00	1.841,47	1.841,47	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - PMB	0,00	645,78	645,78	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMTAS	0,00	148,58	148,58	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMTM	0,00	148,58	148,58	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SME	0,00	152,92	152,92	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMS	0,00	215,50	215,50	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SEINFRA	0,00	123,78	123,78	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMJE	0,00	148,58	148,58	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	0,00	59.138,89	59.138,89	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINDSAUDE - SMS	0,00	12.953,06	12.953,06	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINDSAUDE - SEINFRA	0,00	285,78	285,78	0,00
DESC. DE PAGAMENTO INDEVIDO - FUNDEB	0,00	831,98	831,98	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - PMB	0,00	52.888,84	52.888,84	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - CMB	0,00	31.800,72	31.800,72	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SMTAS	0,00	60.739,89	60.739,89	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SMTM	0,00	30.744,78	30.744,78	0,00

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE/011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SME	0,00	3.422,41	3.422,41	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SMS	0,00	345.494,06	345.494,06	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SEINFRA	0,00	93.685,51	93.685,51	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SMJE	0,00	35.239,36	35.239,36	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - GP	0,00	65.559,32	65.559,32	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - FUNDEB	0,00	1.136.252,82	1.136.252,82	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - PGM	0,00	19.969,20	19.969,20	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B - SMC	0,00	2.565,21	2.565,21	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.N.B - PMB	0,00	7.098,00	7.098,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.N.B - CMB	0,00	48.768,48	48.768,48	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.N.B - FUNDEB	0,00	8.704,30	8.704,30	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO S/A - SMTAS	0,00	1.423,80	1.423,80	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO S/A - SMS	0,00	8.717,03	8.717,03	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	15.109,73	15.109,73	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - CNB	0,00	182.189,64	182.189,64	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - SMTAS	0,00	5.865,74	5.865,74	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - SMS	0,00	470,00	470,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - SEINFRA	0,00	2.254,87	2.254,87	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - SMJE	0,00	2.563,76	2.563,76	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - FUNDEB	0,00	18.978,12	18.978,12	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - PGM	0,00	2.341,13	2.341,13	0,00
FALTAS - SMTAS	0,00	272,34	272,34	0,00
FALTAS - SMTM	0,00	31,80	31,80	0,00
FALTAS - SMS	0,00	14.431,69	14.431,69	0,00
FALTAS - SEINFRA	0,00	4.305,72	4.305,72	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	21.881,83	21.881,83	0,00
FALTAS - FMDCA	0,00	66,67	66,67	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - PMB	0,00	1.215,99	1.215,99	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMB	0,00	9,75	9,75	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMTAS	0,00	170,48	170,48	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMTM	0,00	623,72	623,72	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SME	0,00	21.401,86	21.401,86	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMS	0,00	7.191,34	7.191,34	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SEINFRA	0,00	3.434,55	3.434,55	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMJE	0,00	584,30	584,30	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	240,50	240,50	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	0,00	3.914,73	3.914,73	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMC	0,00	377,94	377,94	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PMB	0,00	13.688,68	13.688,68	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMB	0,00	43.052,40	43.052,40	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMTAS	0,00	1.733,03	1.733,03	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMTM	0,00	3.006,44	3.006,44	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SME	0,00	4.276,05	4.276,05	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMS	0,00	205.285,24	205.285,24	0,00

MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9

ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SEINFRA	0,00	34.262,09	34.262,09	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMJE	0,00	5.109,42	5.109,42	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	35.310,05	35.310,05	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FMAS	0,00	60,20	60,20	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	125.198,48	125.198,48	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	0,00	3.445,00	3.445,00	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMC	0,00	5.366,73	5.366,73	0,0
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FMI	0,00	36,92	36,92	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - PMB	0,00	2.910,44	2.910,44	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - CMB	4.555,57	6.434,97	10.990,54	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMTAS	0,00	7.218,46	7.218,46	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMTM	0,00	5.059,08	5.059,08	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SME	0,00	5.950,58	5.950,58	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMS	0,00	3.500,39	3.500,39	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SEINFRA	0,00	19.449,65	19.449,65	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMJE	0,00	1.966,55	1.966,55	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - GP	0,00	7.205,00	7.205,00	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMAS	0,00	16.203,94	16.203,94	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FUNDEB	0,00	578,20	578,20	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMC	0,00	3.879,26	3.879,26	0,0
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMI	0,00	1.221,25	1.221,25	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PMB	0,00	53.982,68	53.982,68	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMB	6.452,18	79.719,93	86.172,11	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMTAS	0,00	58.678,83	58.678,83	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMTM	0,00	18.666,68	18.666,68	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SME	0,00	9.984,23	9.984,23	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMS	0,00	374.587,90	374.587,90	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SEINFRA	0,00	48.834,79	48.834,79	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMJE	0,00	18.018,25	18.018,25	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	0,00	60.637,78	60.637,78	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	0,00	7.267,68	7.267,68	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	0,00	907.307,81	907.307,81	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMDCA	0,00	5.459,02	5.459,02	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	0,00	11.137,73	11.137,73	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMC	0,00	13.099,96	13.099,96	0,0
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMI	0,00	3.230,97	3.230,97	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	7.636,06	7.636,06	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMI	0,00	714,68	714,68	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - PMB	0,00	4.456,12	4.456,12	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CMB	0,00	2.885,85	2.885,85	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMTAS	0,00	4.670,53	4.670,53	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMTM	0,00	4.162,05	4.162,05	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SME	0,00	58.020,20	58.020,20	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMS	0,00	22.274,78	22.274,78	0,0


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SEINFRA	0,00	14.864,46	14.864,46	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMJE	0,00	2.687,05	2.687,05	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	514,40	514,40	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMAS	0,00	9.815,61	9.815,61	0,0
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMC	0,00	2.892,40	2.892,40	0,0
PENSÃO ALIMENTICIA - PMB	0,00	351,73	351,73	0,0
PENSÃO ALIMENTICIA - SMTM	0,00	1.714,65	1.714,65	0,0
PENSÃO ALIMENTICIA - SMS	0,00	15.059,06	15.059,06	0,0
PENSÃO ALIMENTICIA - GP	0,00	3.862,77	3.862,77	0,0
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	10.609,13	10.609,13	0,0
TOTAL DE DEPÓSITOS	11.011,34	4.865.260,57	4.876.271,91	0,0
DÉBITOS DE TESOURARIA				
Restituição de pagamento não compensado - CMB	724,96	0,00	724,96	0,0
TOTAL DE DÉBITOS DE TESOURARIA	724,96	0,00	724,96	0,0
TOTAL GERAL	6.954.275,84	10.871.447,01	12.381.328,55	5.444.394,3

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2018.


MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA
CRC-CE 011819-9


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

LEIS E DRECRETOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso V

BALANÇO 2018

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 02011/18, de 02 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$607.000,00 (Seiscentos e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Janeiro de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/18 de 02
 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos ordinários	Anul.dotação	17.000,00
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	4.700,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Dívida Contratada		
	4.6.90.71.00 001	Principal da dívida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	3.100,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				24.800,00
PARA:				
04 122 0007	05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
	3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	5.500,00
15 451 0008	1.001	Construcao e Conservacao das Vias Urbanas		
	4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	246.600,00
17 512 0015	2.010	Ampliação e Manutencao do Sistema de Aba stecimento D'agua		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	64.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu				316.800,00
PARA:				
08 241 0020	07 02. 2.082	Fundo Municipal de Assistencia Social Programa Criança Feliz Primeira Infância		
	3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/18 de 02 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	22.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			25.700,00
PARA:			
12 361 0025 08 01. 2.060	Secretaria de Educacao Mais Educação		
3.3.90.36.00 015	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans. de convênios união/educação	Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Secretaria de Educacao			2.800,00
PARA:			
10 301 0038 09 01. 2.077	Secretaria de Saude Fms Manutenção e funcionamento no NASF		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	117.000,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	111.800,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			228.800,00
PARA:			
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	8.100,00
TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura			8.100,00
TOTAL GERAL			607.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/18 de 02
de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barroquinha, 02 de Janeiro de 2018.



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02011/18 de 02
de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 999 0999 9.999	Reserva de Contigencia		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
001	Reserva de contingência		
	Recursos ordinários		607.000,00
TOTAL Reserva de Contigencia			607.000,00
TOTAL GERAL			607.000,00

Barroquinha, 02 de Janeiro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01021/18, de 01 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Fevereiro de 2018



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01021/18 de 01
 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI
 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000,00
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	6.500,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Divida Contratada		
	4.6.90.71.00 001	Principal da divida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	319.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				327.400,00
PARA:				
04 122 0007	05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
	3.3.90.35.00 012	Serviços de consultoria Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	3.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu				3.700,00
PARA:				
08 241 0020	07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
	3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	8.400,00
08 241 0020	2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		
	3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.800,00
08 241 0020	2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS		
	3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01021/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		15.600,00
	PARA:		
12 361 0022	08 01. Secretaria de Educação		
	2.051 Manutenção das atividades da secretaria de educação		
	3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		
	001 Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	002 Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	4.600,00
	TOTAL Secretaria de Educacao		4.700,00
	PARA:		
12 361 0025	08 02. FUNDEB		
	2.054 Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	014 Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	17.000,00
	TOTAL FUNDEB		17.000,00
	PARA:		
10 302 0038	09 01. Secretaria de Saude Fms		
	2.064 Funcionamento da Unidade Basica de Familia		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	009 Recursos do SUS		
		Anul.dotação	58.600,00
	TOTAL Secretaria de Saude Fms		58.600,00
	TOTAL GERAL		427.000,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2018.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01021/18 de 01
de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI
00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 999 0999 9.999 001	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Reserva de contingência Recursos ordinários		427.000,00
TOTAL Reserva de Contingencia			427.000,00
TOTAL GERAL			427.000,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01031/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 429.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 429.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$429.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Março de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01031/18 de 01
 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.800,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Dívida Contratada		
	4.6.90.71.00 001	Principal da dívida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	338.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				341.600,00
PARA:				
12 361 0025	08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
	4.4.90.52.00 014	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	74.300,00
TOTAL FUNDEB				74.300,00
PARA:				
10 302 0038	09 01. 2.064	Secretaria de Saude Fms Funcionamento da Unidade Basica de Famil ia		
	3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	5.100,00
10 304 0024	2.066	Atividades de Vigilancia Sanitaria		
	3.3.90.30.00 007	Material de consumo Outros recursos destinados à saúde	Anul.dotação	3.700,00
				Anul.dotação
TOTAL Secretaria de Saude Fms				13.100,00
PARA:				
13 392 0031	13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01031/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura		400,00
	TOTAL GERAL		429.400,00

Barroquinha, 01 de Março de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01031/18 de 01
 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas 2.005 Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		94.300,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			94.300,00
DE:			
17 512 0015	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura 2.010 Ampliação e Manutencao do Sistema de Aba stecimento Dagua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			80.000,00
DE:			
10 122 0038	09 01. Secretaria de Saude Fms 2.061 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		120.000,00
10 301 0038	1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		13.700,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			133.700,00
DE:			
99 999 0999	99 01. Reserva de Contigencia 9.999 Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
001	Recursos ordinários		121.400,00
TOTAL Reserva de Contigencia			121.400,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01031/18 de 01
de Março de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			429.400,00

Barroquinha, 01 de Março de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 02041/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 1.106.800,00 (Um Milhão, Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.106.800,00 (Um Milhão, Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.106.800,00 (Um Milhão, Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Abril de 2018



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02
 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0005 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa juridica Recursos ordinários	Anul.dotação	35.300,00
28 843 0000 2.007	Encargos da Divida Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da dívida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	344.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			384.800,00
PARA:			
04 122 0007 05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários	Anul.dotação	4.200,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	31.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			35.200,00
PARA:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			1.200,00
PARA:			
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educacao Manunteçao das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercicios anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	500,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	57.200,00
TOTAL Secretaria de Educacao			57.700,00
PARA:			
12 361 0025 08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	23.500,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	87.700,00
TOTAL FUNDEB			111.200,00
PARA:			
10 301 0033 09 01. 2.063	Secretaria de Saude Fms Funcionamento da Rede Basica de Saúde		
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	363.200,00
10 302 0038 09 01. 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	149.200,00
10 304 0024 09 01. 2.066	Atividades de vigilancia sanitaria		
3.3.90.30.00 007	Material de consumo Outros recursos destinados à saúde	Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			516.500,00
PARA:			
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	200,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02
de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura		200,00
	TOTAL GERAL		1.106.800,00

Barroquinha, 02 de Abril de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02
 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha Desenv e Manutencao das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações patronais Recursos ordinários		80.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			80.000,00
DE:			
28 846 0000 04 01. 2.008	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Cumprimento de de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças judiciais Recursos ordinários		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			50.000,00
DE:			
04 122 0007 05 01. 1.006	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Construção da Sede do Palácio Municipal		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		70.000,00
4.4.90.52.00 018	Equipamentos e material permanente Trans. convênios união/outros		30.000,00
04 122 0007 1.009	Construção e Manutenção de Garagem Munic ipal Equipada com Oficina		
4.4.90.51.00 022	Obras e instalações Trans. convênios estados/outros		10.000,00
4.4.90.52.00 022	Equipamentos e material permanente Trans. convênios estados/outros		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			120.000,00
DE:			
08 392 0020 07 01. 2.083	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção da Banda de Musica Municipal		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		15.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			15.000,00
DE:			
08 241 0020 07 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.11.00 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		
024	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos do FNAS		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			40.000,00
DE:			
12 361 0022 08 01.	Secretaria de Educacao		
3.3.90.39.00 2.051	Manunteção das atividades da secretaria de educação		
002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos destinados à educação 25%		80.000,00
12 361 0025 1.015	Const,apliação,reforma,adequação e mant		
4.4.90.51.00	enção de unidades da educação municipal		
015	Obras e instalações		
	Trans. de convênios união/educação		200.000,00
12 361 0027 2.057	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		10.000,00
12 365 0029 2.028	Manutenção e Funcionamento de Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		20.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			390.000,00
DE:			
10 122 0038 09 01.	Secretaria de Saude Fms		
3.1.90.11.00 2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
003	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos destinados à saúde 15%		30.300,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02041/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 003	Obrigações patronais, Recursos destinados à saúde 15%		101.500,00
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde		250.000,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos serviços de PSF		
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		30.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			411.800,00
TOTAL GERAL			1.106.800,00

Barroquinha, 02 de Abril de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 02051/18, de 02 de Maio de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 509.900,00 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 509.900,00 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$509.900,00 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Maio de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/18 de 02
 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	2.700,00
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	10.700,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Divida Contratada	Anul.dotação	345.300,00
	4.6.90.71.00 001	Principal da divida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	358.700,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				358.700,00
PARA:				
23 695 0007	06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesaca		
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	18.300,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe				18.300,00
PARA:				
08 241 0020	07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	2.700,00
08 244 0020	2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA	Anul.dotação	37.200,00
	4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	39.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social				39.900,00
PARA:				
12 361 0025	08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
	3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	13.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		13.600,00
PARA:			
10 302 0038 09 01. 2.064	Secretaria de Saude Fms Funcionamento da Unidade Basica de Familia		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS		
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	3.300,00
		Anul.dotação	70.000,00
PARA:	TOTAL Secretaria de Saude Fms		73.300,00
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		
		Anul.dotação	6.100,00
	TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura		6.100,00
	TOTAL GERAL		509.900,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2018.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/18 de 02
de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 512 0015 05 01. 2.010	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Ampliação e Manutencao do Sistema de Aba stecimento Dàgua		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			5.000,00
DE:			
08 241 0020 07 01. 2.027	Secretaria do Trabalho e Desenv. Socials Manutencao do Concelho dos Dieitos do Id oso		
3.3.90.14.00 024	Diárias - civil Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		1.000,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e material permanente Recursos do FNAS		1.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			5.000,00
DE:			
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educação Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.39.00 002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à educação 25%		80.000,00
12 361 0025 1.016	Implantação e Manutenção de laboratorios de informatica		
4.4.90.51.00 002	Obras e instalações Recursos destinados à educação 25%		25.000,00


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à educação 25%		25.000,00
12 361 0026 2.056	Aquisição de transporte adequado para di stribuição de merenda escolar		
4.4.90.52.00 015	Equipamentos e material permanente Trans. de convênios união/educação		30.000,00
12 361 0027 2.057	Transporte Escolar		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		10.000,00
12 361 0028 2.058	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E		
3.3.90.30.00 010	Material de consumo Recursos do FNDE		5.000,00
3.3.90.36.00 010	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNDE		5.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNDE		5.000,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e material permanente Recursos do FNDE		5.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			190.000,00
DE:			
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos destinados à saúde 15%		119.900,00
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde 15%		80.000,00
4.5.90.61.00 003	Aquisição de imóveis Recursos destinados à saúde 15%		5.000,00
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde		80.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/18 de 02
de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
009	Recursos do SUS		25.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			309.900,00
TOTAL GERAL			509.900,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01061/18, de 01 de Junho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 921.150,00 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 921.150,00 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$921.150,00 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Junho de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.500,00
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Divida Contratada	Anul.dotação	348.400,00
	4.6.90.71.00 001	Principal da dívida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	359.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				359.900,00
PARA:				
04 122 0007	05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
	3.3.90.35.00 012	Serviços de consultoria Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	5.000,00
15 451 0010	2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios	Anul.dotação	6.000,00
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	10.700,00
15 451 0012	1.002	Construcao de Praças, Logradouros e Calç adões	Anul.dotação	21.700,00
	4.4.90.51.00 022	Obras e instalações Trans. convênios estados/outras	Anul.dotação	21.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu				21.700,00
PARA:				
23 695 0007	06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
	3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			3.000,00
PARA:			
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	15.200,00
		Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			16.300,00
PARA:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vínculo para Criança Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS	Anul.dotação	900,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		
08 241 0020 2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS	Anul.dotação	24.800,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras	Anul.dotação	17.200,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		
08 244 0020 2.042	Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiência	Anul.dotação	900,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		
08 244 0020 2.049	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS	Anul.dotação	2.300,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		
		Anul.dotação	150,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social				46.250,00
PARA:				
12 361 0022	08 01. 2.051	Secretaria de Educação Manuntenção das atividades da secretaria de educação		
	3.3.90.30.00 002	Material de consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	35.300,00
	4.4.90.52.00 002	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	58.600,00
TOTAL Secretaria de Educacao				93.900,00
PARA:				
12 361 0025	08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
	3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL FUNDEB				3.000,00
PARA:				
10 122 0038	09 01. 2.061	Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.32.00 003	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	11.400,00
	3.3.90.35.00 003	Serviços de consultoria Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	3.400,00
	4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	1.900,00
10 301 0033	2.063	Funcionamento da Rede Basica de Saúde		
	4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	79.900,00
10 301 0033	2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Fa rmaceutico - CAF		
	4.4.90.52.00 003	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.300,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

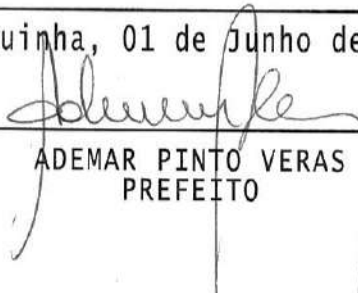
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	108.600,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	135.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	26.200,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			377.100,00
TOTAL GERAL			921.150,00

Barroquinha, 01 de Junho de 2018.



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		1.000,00
08 244 0020 2.047	Realização das conferencias de Assistenc ia Social		
3.3.90.14.00 024	Diárias - civil Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.32.00 024	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		1.000,00
08 392 0020 2.083	Manutenção da Banda de Musica Municipal		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		5.000,00
DE: TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			13.000,00
08 01.	Secretaria de Educacao		
12 361 0022 2.076	Manutenção e funcionamento do EJA		
3.3.90.30.00 010	Material de consumo Recursos do FNDE		11.000,00
3.3.90.36.00 010	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNDE		2.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNDE		2.000,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e material permanente Recursos do FNDE		5.000,00
12 361 0025 2.052	Formação continuada dos profionais da ed ucação		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		56.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0025 2.059	Brasil Alfabetizado (PBA)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
015	Trans. de convênios união/educação		10.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			86.000,00
DE:			
12 361 0025 2.054	FUNDEB		
08 02.	Manutenção Geral do Ensino Fundamental -		
3.3.90.39.00	40		
014	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB 40%		180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
TOTAL FUNDEB			230.000,00
DE:			
10 122 0038 2.061	Secretaria de Saude Fms		
09 01.	Manutenção e Funcionamento da Secretaria		
3.1.90.11.00	de Saude		
001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos ordinários		205.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		458.500,00
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Basica de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
009	Recursos do SUS		20.000,00
10 302 0038 1.018	Ampliação e Reforma do Hospital de Barroquinha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		50.000,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
009	Recursos do SUS		15.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			748.700,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02
de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.867.100,00

Barroquinha, 02 de Julho de 2018.



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01081/18, de 01 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.400,00 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.400,00 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.092.400,00 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Agosto de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01
 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Camara Municipal de Barroquinha Desenv e Manutencao das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			80.000,00
PARA:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	16.000,00
28 843 0000	2.007 Encargos da Divida Contratada Principal da divida contratual resgatado		
4.6.90.71.00 001	Recursos ordinários	Anul.dotação	468.800,00
28 846 0000	2.008 Cumprimento de de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças judiciais Recursos ordinários	Anul.dotação	25.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			513.700,00
PARA:			
04 122 0007	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	700,00
3.3.90.35.00 012	Serviços de consultoria Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	20.500,00
15 451 0012	2.019 Manutenção de Praças, Logradouros e Cálç adões		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	20.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.39.00 012	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	64.200,00
26 782 0009 1.003	Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	96.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			202.400,00
PARA:			
23 695 0007 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	6.400,00
23 695 0017 2.023	Apoio as Atividades Turísticas no Município		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	4.600,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			26.000,00
PARA:			
08 122 0007 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.35.00 001	Serviços de consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	12.500,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			18.000,00
PARA:			
08 241 0020 2.037	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	6.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.900,00
08 241 0020 2.079	Manuencção e funcionamento do IGD/SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00
08 241 0020 2.082	Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			16.500,00
PARA:			
12 361 0022 2.051	08 01. Secretaria de Educacao		
3.3.90.30.00	Manunteção das atividades da secretaria de educação		
002	Material de consumo		
	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	23.700,00
3.3.90.35.00	serviços de consultoria		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	17.900,00
TOTAL Secretaria de Educacao			41.600,00
PARA:			
12 361 0025 2.054	08 02. FUNDEB		
3.3.90.30.00	Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
014	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL FUNDEB			14.500,00
PARA:			
10 122 0038 2.061	09 01. Secretaria de Saude Fms		
3.3.90.35.00	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
003	Serviços de consultoria		
	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	16.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01
 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0038 2.064		Funcionamento da Unidade Basica de Família		
	3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS		
			Anul.dotação	17.800,00
	3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		
			Anul.dotação	41.800,00
	4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		
			Anul.dotação	79.000,00
10 304 0024 2.066		Atividades de Vigilancia Sanitaria		
	3.3.90.30.00 007	Material de consumo Outros recursos destinados à saúde		
			Anul.dotação	700,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms				155.300,00
PARA:				
27 122 0007 10 01. 2.068		Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer		
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		
			Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La				3.400,00
PARA:				
13 392 0031 13 01. 2.073		Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
	3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		
			Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura				21.000,00
TOTAL GERAL				1.092.400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barroquinha, 01 de Agosto de 2018.



ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01
 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
001	Material de consumo		
	Recursos ordinários		1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		1.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		53.500,00
DE:			
04 122 0005 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
3.1.90.13.00	Gerenciamento e Execucao das Ativ		
001	Administrativas		
	Obrigações patronais		
	Recursos ordinários		81.900,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
022	Trans. convênios estados/outros		3.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan		84.900,00
DE:			
15 451 0012 05 01.	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç		
001	adões		
	Material de consumo		
	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		15.000,00
15 452 0012 1.012	Construção e Manutenção do Centro de Apr		
4.4.90.51.00	eenção de Animais		
001	Obras e instalações		
	Recursos ordinários		5.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0011 2.014	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, coleta seletiva, roçagem e capina		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		10.000,00
17 512 0015 2.010	Ampliação e Manutenção do sistema de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		5.000,00
18 541 0018 2.012	Limpeza das praias, salgados, manguezais e contenção de dunas		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
18 544 0015 1.010	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		20.000,00
20 605 0014 1.007	Const, Amp e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		20.000,00
20 605 0014 2.018	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		1.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 692 0014 2.015	3.3.90.36.00	Manutenção do Galpão de Feirantes		
	001	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos ordinários		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	001	Recursos ordinários		1.000,00
26 782 0009 1.005	4.4.90.51.00	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas - PROVIAS		
	022	Obras e instalações		
		Trans. convênios estados/outs		50.000,00
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu				135.000,00
23 695 0007 2.022	3.1.90.11.00	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
	001	Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		53.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos ordinários		
	001	Material de consumo		10.000,00
		Recursos ordinários		
23 695 0017 2.023	3.3.90.32.00	Apoio as Atividades Turisticas no Município		
	001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		Recursos ordinários		1.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	001	Recursos ordinários		1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	001	Recursos ordinários		1.000,00
DE: TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe				66.000,00
08 122 0007 2.025	4.4.90.52.00	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais		
	001	Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		
		Equipamentos e material permanente		35.000,00
		Recursos ordinários		


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01
 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0021 2.033 3.1.90.11.00 024	Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do FNAS		1.000,00
08 392 0020 2.083 4.4.90.52.00 001	Manutenção da Banda de Musica Municipal Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		5.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci DE:			41.000,00
08 241 0020 07 02. 2.037 3.3.90.30.00 024	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso Material de consumo Recursos do FNAS		25.000,00
08 244 0020 2.044 3.3.90.30.00 024	Beneficios Eventuais Material de consumo Recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.92.00 024	Despesas de exercícius anteriores Recursos do FNAS		4.000,00
08 244 0020 2.045 3.3.90.30.00 024	Apoio a Segurança alimentar Material de consumo Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		2.000,00
08 244 0020 2.048 3.1.90.11.00 001	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social DE:			75.000,00
08 243 0021 07 03. 2.050	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adole ente sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		25.000,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e material permanente Recursos do FNAS		16.000,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad DE:			41.000,00
08 241 0020 07 04. 2.038	Fundo Municipal do Idoso Manutencao do Programa Parceiro do Idoso		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		5.000,00
08 241 0020 2.075	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso		
3.1.90.13.00 001	Obrigações patronais Recursos ordinários		12.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e despesas com locomoção Recursos ordinários		3.300,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		4.000,00
08 244 0020 2.081	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		15.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			99.300,00
DE:			
12 361 0022 08 01. 2.026	Secretaria de Educacao Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.39.00 002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à educação 25%		5.000,00
12 361 0022 2.051	Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.36.00 002	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à educação 25%		28.300,00
12 361 0025 2.059	Brasil Alfabetizado (PBA)		
3.3.90.39.00 015	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans. de convênios união/educação		5.000,00
12 361 0025 2.060	Mais Educação		
3.3.90.30.00 015	Material de consumo Trans. de convênios união/educação		13.000,00
3.3.90.36.00 015	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans. de convênios união/educação		2.400,00
3.3.90.39.00 015	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans. de convênios união/educação		3.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			56.700,00
DE:			
12 361 0025 08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.47.00 014	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB 40%		5.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 014	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB 40%		1.000,00
	TOTAL FUNDEB		6.000,00
	DE:		
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saúde Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00 003	Obrigações patronais Recursos destinados à saúde 15%		200.000,00
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Basica de saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do SUS		100.000,00
10 301 0033 2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Fa rmaceutico - CAF		
3.3.90.36.00 003	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à saúde 15%		5.000,00
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde		70.000,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS		20.000,00
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		10.000,00
10 305 0023 2.067	Atividades de Vigilancia Epidemiologica		
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		10.000,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Saude Fms		425.000,00
	DE:		
04 122 0007 12 01. 2.072	Controladoria Geral do Munício Controladoria Geral do Municipio		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		5.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Municio			9.000,00
TOTAL GERAL			1.092.400,00

Barroquinha, 01 de Agosto de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 03091/18, de 03 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de setembro de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03
 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				600,00
PARA:				
04	122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.900,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	27.400,00
28	843 0000	2.007 Encargos da Dívida Contratada Principal da dívida contratual resgatado		
	4.6.90.71.00	Recursos ordinários	Anul.dotação	530.000,00
	001			
28	846 0000	2.008 cumprimento de de sentenças Judiciais Sentenças judiciais		
	3.3.90.91.00	Recursos ordinários	Anul.dotação	28.200,00
	001			
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				594.500,00
PARA:				
04	122 0007	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	57.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu				57.200,00
PARA:				
23	695 0007	06 01. Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.200,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			3.100,00
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social PARA:			1.300,00
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educacao Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.30.00 002	Material de consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	5.400,00
TOTAL Secretaria de Educacao PARA:			5.400,00
12 361 0025 08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	11.700,00
3.3.90.36.00 014	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.300,00
TOTAL FUNDEB PARA:			13.000,00
10 301 0038 09 01. 2.062	Secretaria de Saude Fms Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	6.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	13.200,00
	TOTAL Secretaria de Saude Fms		20.000,00
	PARA:		
27 122 0007 2.068	10 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	5.400,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	4.300,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		9.700,00
	PARA:		
13 392 0031 2.073	13 01. Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	5.200,00
	TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura		5.200,00
	TOTAL GERAL		710.000,00

Barroquinha, 03 de Setembro de 2018.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03
 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
001	Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			31.000,00
DE:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
001	Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			1.000,00
DE:			
15 451 0008	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Construcao e Conservacao das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
030	Recursos vinculados de royalties		100.000,00
16 482 0020	1.013 Construcao de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
018	Trans. convênios união/outros		50.000,00
18 544 0015	1.008 Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			156.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		4.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			5.000,00
DE:			
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Socials Manutenção das Atividades da Sec do Trab alho e Assistência Social		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos ordinários		3.800,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários		1.000,00
08 243 0021 07 02. 2.034	Manutencao do Conselho Mun dos Direitos da Crianca e do Adolescente		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		1.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			32.800,00
DE:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		1.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		13.000,00
3.3.90.92.00 024	Despesas de exercícios anteriores Recursos do FNAS		1.000,00
08 241 0020 2.039	Estação Família		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		3.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		2.000,00
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e material permanente Recursos do FNAS		1.000,00
08 243 0021 2.032	Cursos Profissionalizantes para a faixa etaria apartir de 16 anos		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		5.000,00
08 243 0021 2.036	Cont e Manut de Prof de nivel superior p /acomp casos de Proteçao Social Especial		
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		2.000,00
08 244 0020 2.043	Açsitencia as Vitimas de calamidade publ cia		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
08 244 0020 2.044	Beneficios Eventuais		
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		5.000,00
08 244 0020 2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		15.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos ordinários		1.000,00
08 244 0020 2.049	Manutenção do Centro de Referencia da As sistencia Social- CRAS		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente		
	Recursos ordinários		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			65.000,00
DE:			
08 243 0021 07 03. 2.050	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolesc ente sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo		
	Recursos do FNAS		6.000,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad			6.000,00
DE:			
08 241 0020 07 04. 2.075	Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52.00 001	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos ordinários		18.000,00
08 244 0020 2.081	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			28.000,00
DE:			
12 361 0022 08 01. 2.026	Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 002	Programa Brasil Carinhoso		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos destinados à educação 25%		3.800,00
12 361 0022 2.051	Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.36.00 002	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos destinados à educação 25%		15.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03
 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educacao			18.800,00
DE:			
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		25.000,00
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Basica de saúde		
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		15.000,00
3.3.90.92.00 009	Despesas de exercícos anteriores Recursos do SUS		2.000,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		162.000,00
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde		19.800,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		8.000,00
10 301 0038 2.077	Manutenção e funcionamento no NASF		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		1.000,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Famil ia		
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		14.100,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		84.900,00
10 304 0024 2.066	Atividades de Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.36.00 003	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03
 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 003		Equipamentos e material permanente Recursos destinados à saúde 15%		2.000,00
10 305 0023 2.067		Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00 009		Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		6.600,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms				341.400,00
DE:				
14 422 10 01.	0035 2.069	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	3.3.90.30.00	Mobilização da Juventude		
	001	Material de consumo		2.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00
	001	Recursos ordinários		2.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00
	001	Recursos ordinários		1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00
	001	Recursos ordinários		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00
	001	Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La				7.000,00
DE:				
06 062 11 01.	0007 2.071	Procuradoria Geral do Município		
	4.4.90.52.00	Coordenação e operacionalização dos serv		
	001	ços jurídicos		1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	001	Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município				1.000,00
DE:				
04 122 12 01.	0007 2.072	Controladoria Geral do Município		
	4.4.90.52.00	Controladoria Geral do Município		
	001	Equipamentos e material permanente		1.000,00
		Recursos ordinários		


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03091/18 de 03
de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		1.000,00
DE:			
13 392 0031 2.073	13 01. Secretaria de Municipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		10.000,00
13 392 0031 2.080	Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura		16.000,00
	TOTAL GERAL		710.000,00

Barroquinha, 03 de Setembro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01101/18, de 01 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.622.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.622.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.622.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Outubro de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0005 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	25.600,00
28 843 0000 2.007	Encargos da Dívida Contratada	Anul.dotação	556.100,00
4.6.90.71.00 001	Principal da dívida contratual resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de de sentenças Judiciais	Anul.dotação	613.200,00
3.3.90.91.00 001	Sentenças judiciais Recursos ordinários		
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			613.200,00
PARA:			
04 122 0007 05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários	Anul.dotação	8.300,00
17 512 0011 2.014	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, coleta celetiva, roçagem e capina	Anul.dotação	46.100,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	55.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			55.800,00
PARA:			
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesaca		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	6.400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	5.800,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			12.200,00
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	800,00
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.300,00
08 241 0020 2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS		
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	500,00
08 241 0020 2.082	Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.800,00
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	24.000,00
08 244 0020 2.042	serviço de convicencia e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiencia		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social PARA:			29.800,00
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educação Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.36.00 002	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	700,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educacao			700,00
PARA:			
12 361 0025 08 02. 2.053	FUNDEB Manutenção da Valorizacao do Magisterio - 60		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	610.500,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	142.100,00
12 361 0025 2.054	Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.36.00 014	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	500,00
TOTAL FUNDEB			753.100,00
PARA:			
10 301 0038 09 01. 1.017	Secretaria de Saude Fms Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde	Anul.dotação	101.300,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos serviços de PSF		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	3.500,00
10 302 0041 2.065	Participação no consorcio público de saúde		
3.3.71.70.00 001	Rateio p/ partícip. em consórcio público Recursos ordinários	Anul.dotação	13.900,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			118.700,00
PARA:			
27 122 0007 10 01. 2.068	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	28.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La PARA:		28.000,00
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Municipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	5.200,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	5.700,00
	TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura		10.900,00
	TOTAL GERAL		1.622.400,00

Barroquinha, 01 de Outubro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	001	Recursos ordinários		16.000,00
	3.3.90.35.00	serviços de consultoria		
	001	Recursos ordinários		2.400,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	001	Recursos ordinários		14.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				32.400,00
DE:				
04	122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	001	Recursos ordinários		43.800,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	001	Recursos ordinários		15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	022	Trans. convênios estados/outros		3.500,00
28	843 0000	2.007 Encargos da Divida Contratada		
	3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato		
	001	Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				72.300,00
DE:				
04	122 0007	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	001	Recursos ordinários		30.000,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 011	Equipamentos e material permanente CIDE		45.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu DE:		75.000,00
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesaca		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe DE:		10.000,00
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Socials Manutenção das Atividades da Sec do Trab alho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		15.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		15.000,00
08 122 0007 2.030	Manutenção do Concelho de Assistencia so cial - CMAS		
3.3.90.14.00 024	Diárias - civil Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e material permanente Recursos do FNAS		2.000,00
08 243 0021 2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		2.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.046	Implantação e Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		500,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		500,00
08 392 0020 2.083	Manutenção da Banda de Musica Municipal		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.700,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			45.700,00
DE:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vínculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		9.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		10.000,00
08 244 0020 2.042	Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiência		
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		2.000,00
08 244 0020 2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		15.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			53.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 0020 07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.33.00	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso		
001	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos ordinários		1.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			9.700,00
DE:			
12 361 0022 08 01.	Secretaria de Educacao		
4.4.90.51.00	Aquisicao de Terrenos e Construcao de pr		
001	edios destinados a Educacao Municipal		
	Obras e instalações		
	Recursos ordinários		500,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
001	Recursos ordinários		500,00
12 361 0022 2.026	Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		40.000,00
12 361 0022 2.051	Manutenção das atividades da secretaria		
3.3.90.30.00	de educação		
002	Material de consumo		
	Recursos destinados à educação 25%		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		123.000,00
12 361 0026 2.055	Oferta da merenda e apoio a formação de h		
3.3.90.30.00	ábitos alimentares saudáveis		
015	Material de consumo		
	Trans. de convênios união/educação		24.800,00
TOTAL Secretaria de Educacao			248.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0025 08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%		60.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB 40%		410.000,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB 40%		195.600,00
	TOTAL FUNDEB		665.600,00
DE:			
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saúde Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 003	Material de consumo Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
3.3.90.32.00 003	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos destinados à saúde 15%		32.300,00
3.3.90.36.00 003	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à saúde 15%		10.000,00
3.3.90.48.00 003	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		20.500,00
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Basica de Saúde		
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		40.000,00
10 301 0033 2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde 15%		4.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à saúde 15%		15.300,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS		95.300,00
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		10.800,00
10 301 0038 2.077	Manutenção e funcionamento no NASF		
3.3.90.36.00 003	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e material permanente Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Basica de Família		
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		50.000,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		75.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			385.800,00
DE:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 122 0007 2.068	Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		2.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		15.000,00
	DE:		
06 062 0007	11 01. Procuradoria Geral do Município		
	2.071 Coordenação e operacionalização dos serv		
	ijos jurídicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		700,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		3.700,00
	DE:		
13 392 0031	13 01. Secretaria de Municipal de Cultura		
	2.073 Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		
	de Cultura		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
001	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
001	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
001	Recursos ordinários		2.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Municipal de cultura		5.400,00


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/18 de 01
de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.622.400,00

Barroquinha, 01 de Outubro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 01111/18, de 01 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.300,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.300,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$179.900,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$889.400,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Novembro de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01
 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0002	02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
	001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				2.500,00
PARA:				
04 122 0005	04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
	3.3.90.35.00	Gerenciamento e Execucao das Ativ		
	001	Administrativas		
		Serviços de consultoria		
		Recursos ordinários	Superavit	7.100,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	900,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	001	Recursos ordinários	Superavit	25.100,00
28 843 0000	2.007	Encargos da Divida Contratada		
	4.6.90.71.00	Principal da divida contratada resgatado		
	001	Recursos ordinários	Superavit	559.900,00
28 846 0000	2.008	Cumprimento de de Sentenças Judiciais		
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
	001	Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan				623.000,00
PARA:				
04 122 0007	05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
	3.1.90.11.00	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		
	001	de Infra Estrutura		
		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	001	Recursos ordinários	Superavit	7.900,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 012	Serviços de consultoria Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	8.600,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários	Anul.dotação	7.700,00
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal	Anul.dotação	7.700,00
3.3.90.39.00 012	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Superavit	3.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu PARA:			47.500,00
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.35.00 001	Serviços de consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			14.600,00
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção das Atividades da Sec do Trab alho e Assistência Social		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	6.800,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			8.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01
 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0021	07 03. Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolesc ente sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	200,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad			200,00
PARA:			
12 361 0022	08 01. Secretaria de Educacao Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	6.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	11.400,00
12 361 0027	2.057 Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE	Superavit	285.700,00
TOTAL Secretaria de Educacao			303.900,00
PARA:			
12 361 0025	08 02. FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL FUNDEB			1.200,00
PARA:			
10 122 0038	09 01. Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	4.600,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 003	Serviços de consultoria Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	6.800,00
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	1.100,00
10 301 0033 2.063 4.4.90.52.00 009	Funcionamento da Rede Basica de Saúde Equipamentos e material permanente Recursos do SUS	Anul.dotação	1.600,00
10 301 0038 2.062 3.3.90.39.00 009	Manutenção dos serviços de PSF Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	19.100,00
10 302 0041 2.065 3.3.71.70.00 001	Participação no consorcio público de saú de Rateio p/ partícip. em consórcio público Recursos ordinários	Anul.dotação	31.400,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			64.600,00
PARA:			
27 122 0007 10 01. 2.068 3.3.90.39.00 001	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			3.000,00
TOTAL GERAL			1.069.300,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2018.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01
 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
001	Diárias - civil		
	Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
15 451 0008 05 01.	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
4.4.90.51.00 1.011	Ampliação e Manutenção de Pavimentação		
001	em Pedra Tosca		
	Obras e instalações		
	Recursos ordinários		42.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			42.700,00
DE:			
08 243 0021 07 01.	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais		
3.3.90.14.00 2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		
024	Diárias - civil		
	Recursos do FNAS		2.000,00
08 244 0020 2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste		
3.1.90.11.00 024	ncia Social		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos do FNAS		600,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - civil		500,00
	Recursos do FNAS		500,00
3.3.90.30.00 024	Material de consumo		500,00
	Recursos do FNAS		500,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00
	Recursos do FNAS		400,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00
	Recursos do FNAS		400,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 024		Despesas de exercícios anteriores Recursos do FNAS		200,00
4.4.90.52.00 024		Equipamentos e material permanente Recursos do FNAS		400,00
08 392 0020 2.083 3.3.90.36.00 001		Manutenção da Banda de Musica Municipal Outros serv. de terceiros pessoa fisica Recursos ordinários		11.900,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci				16.900,00
DE:				
08 241 0020 2.082 3.3.90.39.00 001	07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz Primeira Infância Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		4.600,00
08 244 0020 2.044 3.3.90.32.00 024		Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos do FNAS		15.200,00
08 244 0020 2.048 3.3.90.14.00 001		Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA Diárias - civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001		Material de consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001		Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		8.000,00
08 244 0020 2.049 3.3.90.30.00 001		Manutenção do Centro de Referencia da As sistência Social- CRAS Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social				43.800,00
DE:				
08 243 0021 2.050 3.3.90.30.00 024	07 03.	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolesc ente sob Risco Pessoal ou Social Material de consumo Recursos do FNAS		6.000,00

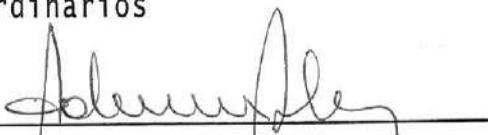

 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01
 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 024		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00 024		Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos do FNAS	2.000,00
3.3.90.39.00 024		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos do FNAS	5.700,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad				14.700,00
DE:				
08 241 0020	07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
	2.075	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso		
3.1.90.11.00 001		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos ordinários	24.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso				24.000,00
DE:				
10 122 0038	09 01.	Secretaria de Saude Fms		
	2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	de Saúde	
3.3.90.92.00 003		Despesas de exercícios anteriores	Recursos destinados à saúde 15%	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms				1.000,00
DE:				
27 122 0007	10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	2.068	Apoio as Atividades da Sec. da Juventude	, Esporte e Lazer	
3.3.90.35.00 001		Serviços de consultoria	Recursos ordinários	2.400,00
3.3.90.36.00 001		Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos ordinários	10.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La				12.400,00
DE:				
06 062 0007	11 01.	Procuradoria Geral do Município		
	2.071	Coordenação e operacionalização dos serv	ços jurídicos	
3.3.90.14.00 001		Diárias - civil	Recursos ordinários	1.700,00



 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01111/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		1.700,00
DE:			
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Municipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		2.700,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura		12.700,00
	TOTAL GERAL		179.900,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 03121/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.195.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.195.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$891.100,00 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.303.900,00 (Dois Milhões, Trezentos e Três Mil, Novecentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de Dezembro de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 0002 2.002	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	17.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.500,00
PARA:			
04 122 0005 04 01. 0005 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
3.3.90.36.00	Gerenciamento e Execucao das Ativ		
001	Administrativas		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.100,00
28 843 0000 2.007	Encargos da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários	Superavit	525.400,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	33.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			568.800,00
PARA:			
04 122 0007 05 01. 0007 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
3.1.90.11.00	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		
001	de Infra Estrutura		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	63.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	41.500,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0008 1.001	Construcao e Conservacao das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários	Superavit	75.300,00
17 512 0011 2.014	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, coleta celetiva, roçagem e capina		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	94.400,00
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.39.00 012	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Superavit	28.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu PARA:			314.900,00
23 695 0007 2.022	06 01. Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	19.800,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Superavit	11.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Superavit	600,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	10.200,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			41.600,00
08 122 0007 2.025	07 01. Secretaria do Trabalho e Desenv. Socials Manutenção das Atividades da Sec do Trab alho e Assistencia Social		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	44.500,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			44.500,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	500,00
08 241 0020 2.082 3.1.90.11.00 001	Programa Criança Feliz Primeira Infância Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	2.700,00
08 243 0021 2.031 3.3.90.39.00 024	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	100,00
08 244 0020 2.049 3.1.90.11.00 001	Manutenção do Centro de Referencia da As sistencia Social- CRAS Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários	Superavit	200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			13.100,00
PARA:			
08 243 0021 07 03. 2.050	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolec ente sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários	Superavit	200,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad			200,00
PARA:			
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educacao Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	2.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 002	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	7.600,00
3.3.90.39.00 002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	8.900,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e restituições Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	14.300,00
12 361 0027 2.057	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 010	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNDE	Superavit	37.900,00
TOTAL Secretaria de Educacao			71.500,00
PARA:			
12 361 0025 2.053	08 02 FUNDEB Manutenção da Valorizacao do Magisterio - 60		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB 60%	Superavit	1.061.300,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB 60%	Superavit	108.900,00
12 361 0025 2.054	Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	351.200,00
3.1.90.13.00 014	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB 40%	Superavit	30.800,00
TOTAL FUNDEB			1.552.200,00
PARA:			
10 122 0038 2.061	09 01 Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Superavit	219.900,00
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	7.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 003	Obrigações tributárias e contributivas Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.93.00 003	Indenizações e restituições Recursos destinados à saúde	15% Superavit	1.100,00
10 301 0033 2.063 3.1.90.11.00 009	Funcionamento da Rede Basica de Saúde Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do SUS	Superavit	156.400,00
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Superavit Anul.dotação	33.400,00
10 301 0038 2.062 3.3.90.39.00 009	Manutenção dos Serviços de PSF Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Superavit	17.100,00
10 301 0038 2.077 3.1.90.11.00 001	Manutenção e funcionamento no NASF Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	34.900,00
10 302 0038 2.064 3.3.90.30.00 009	Funcionamento da Unidade Basica de Família Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	12.000,00
10 302 0041 2.065 3.3.71.70.00 001	Participação no consorcio público de saúde Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos ordinários	Anul.dotação	31.400,00
10 304 0024 2.066 3.1.90.11.00 003	Atividades de Vigilância Sanitaria Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	4.800,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			521.000,00
PARA:			
27 122 0007 10 01. 2.068 3.1.90.11.00 001	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Superavit	29.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	15.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	4.400,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La PARA:		49.500,00
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Superavit	200,00
	TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura		200,00
	TOTAL GERAL		3.195.000,00

Barroquinha, 03 de Dezembro de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		3.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		23.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.400,00
DE:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		18.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		6.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		28.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			54.000,00
DE:			
04 122 0007	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		1.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		2.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			4.400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		3.300,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			3.300,00
DE:			
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Socials Manutenção das Atividades da Sec do Trab alho e Assistência Social		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		3.100,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		16.400,00
3.3.90.32.00 001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos ordinários		700,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.800,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		17.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores Recursos ordinários		700,00
08 243 0021 07 02. 2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do FNAS		7.500,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		600,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			47.800,00
DE:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		24.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
024	Recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		22.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS		3.500,00
08 241 0020 2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		13.800,00
08 241 0020 2.082	Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		2.300,00
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		8.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS		3.600,00
08 244 0020 2.042	Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		8.900,00
08 244 0020 2.043	Assitencia as Vitimas de calamidade publ cia		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS		1.000,00
08 244 0020 2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		21.600,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		6.600,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.800,00
08 244 0020 2.049	Manutenção do Centro de Referencia da As sistencia Social- CRAS		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		9.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do FNAS		1.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social DE:			135.400,00
08 243 0021 07 03. 2.050	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolec ente sob Risco Pessoal ou Social		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do FNAS		7.600,00
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad DE:			7.600,00
08 241 0020 07 04. 2.075	Fundo Municipal do Idoso Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		16.900,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		12.700,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		7.700,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso DE:			38.300,00
12 361 0022 08 01. 2.051	Secretaria de Educação Manunteção das atividades da secretaria de educação		
3.1.90.13.00 002	Obrigações patronais Recursos destinados à educação 25%		5.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS

PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 002	Diárias - civil Recursos destinados à educação 25%		5.600,00
3.3.90.30.00 002	Material de consumo Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
			700,00
12 361 0026 2.055	oferta da merenda e apoio a formação de h ábitos alimentares saudáveis		
3.3.90.30.00 015	Material de consumo Trans. de convênios união/educação		167.800,00
	TOTAL Secretaria de Educacao		181.000,00
	DE:		
12 361 0025 08 02. 2.054	FUNDEB Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.3.90.14.00 014	Diárias - civil Transferências do FUNDEB 40%		3.200,00
3.3.90.30.00 014	Material de consumo Transferências do FUNDEB 40%		51.600,00
3.3.90.39.00 014	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB 40%		202.900,00
	TOTAL FUNDEB		257.700,00
	DE:		
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00 003	Diárias - civil Recursos destinados à saúde 15%		2.800,00
3.3.90.30.00 003	Material de consumo Recursos destinados à saúde 15%		21.300,00
3.3.90.36.00 003	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à saúde 15%		3.400,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 003	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos destinados à saúde 15%		1.700,00
10 301 0033 2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
3.3.90.30.00 003	Material de consumo Recursos destinados à saúde 15%		4.800,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		
3.3.90.30.00 009	Material de consumo Recursos do SUS		47.400,00
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		3.000,00
10 301 0038 2.077	Manutenção e funcionamento no NASF		
3.3.90.30.00 003	Material de consumo Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde 15%		600,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Básica de Família		
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		1.300,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e material permanente Recursos do SUS		1.800,00
10 304 0024 2.066	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 007	Material de consumo Outros recursos destinados à saúde		11.000,00
10 305 0023 2.067	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do SUS		4.600,00
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		2.700,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			107.400,00
DE:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 122 0007 2.068	Apoio as Atividades da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		1.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/18 de 03
 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		4.700,00
27 812 0036 1.019	Construção e Reforma de Centros Esportiv os		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		3.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La DE:		9.500,00
06 062 0007 11 01. 2.071	Procuradoria Geral do Município Coordenação e operacionalização dos serv iços jurídicos		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		3.400,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município DE:		3.400,00
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de Cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		2.900,00
	TOTAL Secretaria de Muninicipal de Cultura		12.900,00
	TOTAL GERAL		891.100,00

Barroquinha, 03 de Dezembro de 2018.


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0004	03 01. Assessoria de Planejamento e Coordenação Planejamento e Coordenação Administrativa		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		500,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		500,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		500,00
TOTAL Assessoria de Planejamento e Coordenação			2.000,00
DE:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças Gerenciamento e Execução das Ativ Administrativas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações patronais Recursos ordinários		60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			60.000,00
DE:			
04 122 0007	05 01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		10.000,00
25 752 0013	2.016 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.39.00 012	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública		80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			90.000,00


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 512 0037 06 01. 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Apoio a Pesca e ao Pequeno Agropecuarista		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
23 695 0007 2.022	Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.35.00 001	Serviços de consultoria Recursos ordinários		7.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			11.000,00
DE:			
08 392 0020 07 01. 2.083	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção da Banda de Musica Municipal		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		5.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			5.000,00
DE:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			15.000,00
DE:			
08 243 0021 07 03. 2.050	Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole Assistencia Social as Crianças e Adolecente sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		13.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Ad			13.000,00
DE:			
12 361 0022	08 01. Secretaria de Educacao Manuniteção das atividades da secretaria de educação		
3.3.90.39.00 002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
12 361 0025	2.052 Formação continuada dos profionais da ed ucação		
3.3.90.30.00 002	Material de consumo Recursos destinados à educação 25%		2.000,00
3.3.90.36.00 002	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos destinados à educação 25%		2.000,00
12 361 0025	2.059 Brasil Alfabetizado (PBA)		
3.3.90.36.00 015	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans. de convênios união/educação		5.000,00
4.4.90.52.00 015	Equipamentos e material permanente Trans. de convênios união/educação		5.000,00
12 361 0025	2.060 Mais Educação		
3.3.90.30.00 015	Material de consumo Trans. de convênios união/educação		15.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			59.000,00
DE:			
12 361 0025	08 02. FUNDEB Manutenção e Conservação dos Centros		
4.4.90.51.00 014	Obras e instalações Transferências do FUNDEB 40%		25.000,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB 40%		25.000,00
TOTAL FUNDEB			50.000,00
DE:			
10 122 0038	09 01. Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos destinados à saúde 15%		19.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01061/18 de 01
de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 003	Obrigações patronais Recursos destinados à saúde 15%		70.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos destinados à saúde 15%		40.000,00
10 301 0033 2.063 3.1.90.11.00 009	Funcionamento da Rede Basica de Saúde Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do SUS		306.350,00
3.3.90.36.00 009	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		35.000,00
10 301 0038 1.017 4.4.90.51.00 016	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Obras e instalações Transferências de convênios União/saúde		45.000,00
10 301 0038 2.062 3.3.90.36.00 009	Manutenção dos Serviços de PSF Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		35.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS		30.000,00
10 302 0038 2.064 3.3.90.36.00 009	Funcionamento da Unidade Basica de Família Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do SUS		20.000,00
10 305 0023 2.067 3.1.90.11.00 009	Atividades de Vigilancia Epidemiologica Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos do SUS		15.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			616.150,00
TOTAL GERAL			921.150,00

Barroquinha, 01 de Junho de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 02071/18, de 02 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 1.867.100,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00541/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.867.100,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.867.100,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Julho de 2018


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02
 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
001	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.000,00
PARA:			
04 122 0005 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
3.3.90.36.00	Gerenciamento e Execucao das Ativ		
001	Administrativas		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	16.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	95.500,00
28 843 0000 2.007	Encargos da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	351.100,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	9.700,00
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do Patrimônio		
3.3.90.47.00	do Servidor Público - PASEP		
001	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.700,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			478.800,00
PARA:			
04 122 0007 05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		
001	de Infra Estrutura		
	Material de consumo		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	48.700,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02
 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de exercícios anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	34.600,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e restituições Recursos ordinários	Anul.dotação	53.900,00
17 512 0015 2.010	Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	74.700,00
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.39.00 012	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	106.100,00
26 782 0009 1.003	Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	9.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutura PARA:			327.700,00
23 695 0007 06 01. 2.022	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	5.900,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	8.800,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			14.700,00
08 122 0007 07 01. 2.025	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	12.000,00
08 392 0020 2.083	Manutenção da Banda de Música Municipal		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	2.800,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci			14.800,00
PARA:			
08 241 0020 07 02. 2.037	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Crianca Adolescente e Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	100,00
08 241 0020 2.079	Manuencão e funcionamento do IGD/SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	600,00
08 241 0020 2.082	Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	6.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			15.700,00
PARA:			
12 361 0025 08 02. 2.053	FUNDEB Manutenção da Valorizacao do Magisterio - 60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	266.200,00
12 361 0025 2.054	Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	67.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	8.800,00
TOTAL FUNDEB			349.900,00
PARA:			
10 122 0038 09 01. 2.061	Secretaria de Saude Fms Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	400.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS

PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02
 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 003	Obrigações tributárias e contributivas Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.48.00 003	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	17.100,00
10 301 0033 2.063 3.3.90.39.00 009	Funcionamento da Rede Basica de Saúde Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	10.100,00
10 301 0038 2.077 3.1.90.11.00 001	Manutenção e funcionamento no NASF Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	74.300,00
10 302 0038 2.064 3.3.90.30.00 009	Funcionamento da Unidade Basica de Família Material de consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	92.200,00
3.3.90.39.00 009	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	1.300,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			600.000,00
PARA:			
27 122 0007 10 01. 2.068	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio as Atividades da Sec. da Juventude , Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos ordinários	Anul.dotação	23.100,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	29.900,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			53.000,00
PARA:			
13 392 0031 13 01. 2.073	Secretaria de Muninicipal de cultura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Secretaria de Municipal de Cultura			7.500,00
TOTAL GERAL			1.867.100,00

Barroquinha, 02 de Julho de 2018.


ADEMAR PINTO VERAS
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02
 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 131 0003	02 01. Gabinete do Prefeito Coord e Int das Ativ Adm Politicas e de Divulgacao		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		4.000,00
DE:			
04 122 0005	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações patronais Recursos ordinários		520.000,00
04 123 0006	2.006 Manut. das Ativ Financeiras, Tribut e Contabeis		
3.3.90.14.00 001	Diárias - civil Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.35.00 001	serviços de consultoria Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		5.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e material permanente Recursos ordinários		5.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan DE:			547.000,00
04 122 0007 05 01. 2.017	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		10.000,00
15 451 0008 1.001	Construcao e Conservacao das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 030	Obras e instalações Recursos vinculados de royalties		70.000,00
15 451 0008 2.020	Implantação de Sinalização de Transito n o Município		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
15 451 0010 2.013	Manutenção e Conservação de Cemiterios		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		10.000,00
16 482 0020 1.013	Construcao de Casas Populares		
4.4.90.51.00 018	Obras e instalações Trans. convênios união/outros		50.000,00
17 512 0011 1.004	Construcao e Manutencao de Aterro Sanitario		
4.4.90.51.00 001	Obras e instalações Recursos ordinários		10.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02071/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00541/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0018 2.011	Limpeza e Manutenção de Lagoas e Nascentes com Reflorestamento de Matas Ciliares		
3.3.90.30.00 001	Material de consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra Estrutu			166.000,00
DE:			
18 541 0018 06 01. 2.021	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Apoio a Preservação Ambiental		
3.3.90.32.00 001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de consultoria Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.000,00
23 695 0017 2.023	Apoio as Atividades Turísticas no Município		
3.3.90.39.00 001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		66.400,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			72.400,00
DE:			
08 242 0020 07 01. 2.040	Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEB		
3.3.90.30.00 024	Material de consumo Recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos do FNAS		1.000,00


 ADEMAR PINTO VERAS
 PREFEITO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

OPERAÇÕES DE CREDITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso VI

BALANÇO 2018




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECLARAÇÃO
Exercício 2018

Na qualidade de Prefeito Municipal de Barroquinha, DECLARA para os devidos fins, conforme determina o inciso VI, Art. 5º da IN 02/2013, do Tribunal de Contas, que não houve contratação de Operação de Crédito referente ao exercício de 2018.

Barroquinha, 31 de dezembro de 2018.



Ademar Pinto Veras
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

NORMA DO CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 – TCM
Art. 5º, Inciso VII

BALANÇO 2018



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009,

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Pública direta e indireta do Município de Barroquinha, Estado do Ceará, rege-se-á pelo disposto nesta lei.

Art. 2º O Poder Executivo do Município é exercido pelo(a) Prefeito(a) Municipal sendo auxiliado pelos órgãos e entes que compõem a Administração Municipal direta e indireta, respectivamente, devendo zelar pelo cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

Parágrafo único. O(a) Vice -- Prefeito(a) substituirá o(a) Prefeito(a) Municipal nos casos de ausência deste, com as atribuições legalmente estabelecidas em lei para o exercício do cargo.

Art. 3º A Administração Pública Municipal compreende:

I - a Administração Direta, que se constitui de órgãos, sem personalidade jurídica, integrados na estrutura administrativa direta do Município, sendo as seguintes:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Finanças;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
- g) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca;
- h) Secretaria Municipal de Infra – estrutura;
- i) Procuradoria Geral do Município;
- j) Controladoria Geral do Município.

II - a Administração Indireta, que compreende as categorias de entidades, atribuídos a pessoas jurídicas diversas do Município, dotadas de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira.

§ 1º As Secretarias do Município são órgãos da Administração Direta, geridas pelos Secretários Municipais, estruturadas com a finalidade de promoverem a gestão de suas competências e de auxiliarem o Prefeito Municipal a quem estão diretamente subordinados.

§ 2º Os órgãos da Administração Direta, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Tesouraria e Controladoria Geral do Município possuem o mesmo nível hierárquico das Secretarias e seus respectivos gestores as mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 4º A delegação e avocação de competência, disciplinado nos casos previstos na Lei Orgânica do Município e na legislação administrativa, será utilizada como instrumento de descentralização e desconcentração das atividades administrativas, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões.

Art. 5º A Ação Governamental obedecerá ao planejamento global, visando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município, estabelecidos nos seguintes instrumentos básicos:

- I - Programa de Governo;
- II - Plano Plurianual;
- III - Plano Diretor;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;
- V - Orçamentos Anuais.

Almeida



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

Art. 6º. As atividades da Administração Municipal, executadas com base nos instrumentos previstos no artigo anterior, serão coordenadas em todas os níveis, pelos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Tesoureiro, Controlador Geral do Município e pelo Chefe de Gabinete, subordinados ao Prefeito Municipal, mediante atuação individual ou colegiada dos seus respectivos gestores e a realização sistemáticas de reuniões com a participação das chefias subordinadas.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO I

COMPETÊNCIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**SEÇÃO I
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º O Gabinete do Prefeito, órgão de assessoramento político administrativo, cuja finalidade é prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, em suas atividades políticas, sociais, técnicas e administrativas, tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete do Prefeito

a) Ouvidoria

b) Assessoria Especial

c) Coordenadoria Especial de Assuntos da Sede, dos Distritos e das Localidades

d) Coordenadoria de Comunicação Social

e) Controladoria Geral do Município

Parágrafo Único. Compete ainda a Chefia de Gabinete:

I – desenvolver ações de relações públicas, visando um elo direto entre a administração municipal e o cidadão;

II – agendar audiências e cerimônias;

III – expedir e receber correspondência municipal;



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

- IV – transmitir determinações emanadas do Prefeito ao demais órgãos da administração municipal;
- V – coordenar as atividades de cerimonial nos eventos promovidos pela Administração Municipal e ou naqueles em que o Prefeito Municipal e Secretários se fizerem presentes em missão oficial.

**SEÇÃO II
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Art. 8º A Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, órgão de planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de administração e planejamento do município, compreende:

- I - Recursos Humanos;
- II – Material;
- III - Patrimônio e encargos auxiliares;
- IV – Arrecadação Tributária.

§ 1º Compete a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças:

- I - coordenar e desenvolver as atividades de planejamento orçamentário e controlar a execução orçamentária, patrimonial e contábil;
- II – avaliar a execução orçamentária;
- III – promover a modernização administrativa através da introdução de novas tecnologias e processos;
- IV – promover o treinamento e o desenvolvimento dos servidores públicos municipais de acordo com as necessidades identificadas;
- V – coordenar as atividades de manutenção, preservação da guarda do patrimônio municipal;
- VI – coordenar e executar a política de informática no âmbito da administração municipal;
- VII – coordenar as atividades de protocolo geral da administração municipal;
- VIII – autorizar a transferência, permuta, cessão e doação de materiais permanentes ou bens patrimoniais do Município respeitando a legislação em vigor;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

IX – planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da prefeitura, bem como, a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;

X - executar, orientar, supervisionar e controlar tecnicamente as atividades contábeis do Município, efetuar o cadastramento tributário e a arrecadação de impostos e taxas;

XI - exercer todas as atividades relativas à administração da totalidade das receitas auferidas, assim entendidas as decorrentes dos tributos de competência do Município e demais receitas próprias e transferidas;

XII – exercer o controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pelo Município com outras instituições para a execução de programas e projetos referentes a sua área de atuação;

§ 2º Ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças compete ainda, executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

SEÇÃO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 9º À Secretaria Municipal da Educação e Cultura tem por finalidade promover a educação básica e o desenvolvimento da cultura, em seus diversos aspectos, no âmbito municipal, em caráter complementar e de cooperação ao Estado e à União, o ensino médio e superior, objetivando uma educação de qualidade que possa desenvolver o indivíduo para o exercício da cidadania, de uma profissão e da pesquisa de forma inclusiva na sociedade.

Parágrafo único. Compete ainda à Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

I - planejar, coordenar, monitorar, controlar e executar políticas, programas e atividades da educação e da cultura no Município;

II - acompanhar programas educacionais e culturais junto aos órgãos Estaduais e Federais;

III - promover a gestão democrática do Sistema Municipal de Educação ampliando a participação das comunidades escolares local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;

IV - promover a cultura do monitoramento e avaliação das escolas, para a garantia da qualidade da educação;

V – promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

VI – combater o analfabetismo através de projetos especiais;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

-
- VII – promover o bem estar do estudante na escola e na sociedade;
 - VIII – desenvolver a integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo;
 - IX – promover os bens culturais, tradições históricas, folclóricas, do cultivo da ciência, das letras, das artes cênicas, plásticas e musicais;
 - X – incentivar a leitura e a escrita;
 - XI – valorizar as manifestações culturais populares;
 - XII – integrar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas ações culturais e educacionais.

SEÇÃO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 10. A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social:

- I – estabelecer e coordenar iniciativas voltadas à geração de trabalho, emprego e renda;
- II – promover convênios para fomentar iniciativas para a geração de trabalho, emprego e renda;
- III – coordenar ações com a iniciativa privada para a qualificação, requalificação e capacitação profissional;
- IV – articular com os municípios da região as ações de geração de trabalho, emprego e renda.
- V – coordenar, executar e controlar as políticas de apoio e assistência à criança e ao adolescente;
- VI – assistir ao idoso, às pessoas carentes e os portadores de necessidades especiais;
- VII – coordenar políticas de segurança alimentar;
- VIII – assistir às gestantes carentes;
- IX – desenvolver programas de melhoria habitacional;

Adriano



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

X – desenvolver programas de geração de emprego e renda e programas de qualificação da mão-de-obra;

XI – apoiar o desenvolvimento do artesanato comunitário e dos centros comunitários de produção.

SEÇÃO V
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 11. À Secretaria Municipal da Saúde, compete desenvolver e executar a política municipal e os planos e programas na área de saúde no âmbito do Município.

§ 1º As ações da Secretaria Municipal da Saúde serão voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, especialmente a comunidade carente, prestando-lhe assistência à saúde, mantendo serviços básicos de assistência médica e odontológica ambulatorial, distribuição de medicamentos, exercendo a fiscalização da saúde, mediante políticas de prevenção e saneamento, com erradicação progressiva de doenças endêmicas, através de programas de educação e orientação nas áreas de saúde pública e higiene pessoal e familiar.

§ 2º Compete ainda à Secretaria Municipal da Saúde:

I – A gestão do SUS no Município e gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde;

II – Execução de programas de assistência à saúde;

III – Promoção de campanhas de vacinação;

IV – Combate as epidemias;

V – A prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis;

VI – A prestação de assistência odontológica e médico-hospitalar;

VII – A promoção da saúde da população de baixa renda;

VIII – A ação sanitária em locais públicos;

IX – A distribuição de medicamentos;

X – A assistência aos portadores de doenças raras;

XI – Promover a saúde materno-infantil;

XII – Promover a integração da pessoa portadora de necessidades especiais.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

§ 3º Executar as determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SEÇÃO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Art. 12. A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, tem como objetivo formular e implementar políticas públicas nessas áreas, com o objetivo de possibilitar aos munícipes o pleno acesso as atividades motoras e ao lazer de forma ordenada, possibilitando a inclusão social por meio de atividades diversificadas criadas para o desenvolvimento da cidadania.

§ 1º As ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer serão baseados nos princípios ordenados na Lei Orgânica Municipal. Será ainda prioridade a criação e implantação efetiva do Sistema Municipal de Lazer, Esporte e Atividades Motoras.

§ 2º A Secretaria incentivará a participação popular por meio do planejamento democrático, e a garantia da realização periódica da Conferência Municipal do Esporte, que garantirão o alcance social da Secretaria Municipal do Esporte, Juventude e Lazer seja efetivo e possa ser acessado por toda a comunidade Barroquinense.

§ 3º As ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, por meio de programas, projetos e eventos, terão o objetivo de promover os bons valores humanos (conduta, moral, ética, respeito, cooperação, fraternidade, entre outros similares), fazendo com que a prática das atividades motoras em nosso município possa contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento global e integral de nossos cidadãos.

§ 4º Compete ainda a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

I – identificar oportunidade para promover a iniciação dos jovens no mercado de trabalho;

II – promover a realização de encontros, palestras, seminários, simpósios de orientação à prevenção de uso de drogas;

III – envolver os jovens em atividades saudáveis de preservação do meio-ambiente, da prática de esportes e manifestações artísticas e culturais;

IV – promover a realização de eventos esportivos e recreativos, fomentando e desenvolvendo o desporto amador e profissional.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

Art.13. A Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, tem como finalidade o planejamento, a coordenação, a orientação e a supervisão nas respectivas áreas, bem como o desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado em consonância com as políticas de promoção e fomento do turismo.

§ 1º Compete ainda a Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca:

I – desenvolver as atividades relacionadas com o turismo, mobilizando os setores e órgãos públicos e privados vinculadas ao setor;

II – promover o desenvolvimento de projetos voltados a capacitação de pessoal para suprir as necessidades do setor de hotelaria, restaurante e congêneres.

III – propor convênios, contratos e acordos com as entidades governamentais visando o progresso e a manutenção do setor turístico.

IV - fomentar e desenvolver as atividades ligadas a pesca e desenvolvimento rural, tendo como base a participação efetiva da população local, de forma a atender aos pescadores e aos produtores rurais tradicionais em seus valores sociais, políticos e culturais.

V - com relação ao meio ambiente, terá uma ação de articular e integrar as ações das atividades ambientais desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades do Município, com os respectivos órgãos federais e estaduais, quando necessário.

VI - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais.

VII – programar, executar e acompanhar as ações relativas as áreas de proteção ambiental – APA, no Município.

§ 2º Ao respectivo Secretário caberá desenvolver Plano, Programas, Projetos e Atividades que visem ao desenvolvimento e consecução dos objetivos elencados neste artigo.

SEÇÃO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

Art.14. A Secretaria Municipal da Infra - Estrutura, órgão da Administração Direta, de execução programática, que tem a seu cargo a formulação e execução da política municipal de obras públicas e de serviços urbanos e transportes.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

§ 1º Compete a Secretaria Municipal da Infra – Estrutura:

I - executar ações de governo nos setores de obras públicas e de serviços urbanos definidas de acordo com as prioridades dos planos e programas municipais, particularmente do Plano de Governo, o Plano Plurianual e do Orçamento Municipal e em consonância com o Plano Diretor Participativo de Barroquinha;

II – planejamento e construção de parques, praças e jardins;

III – planejamento, execução e manutenção da pavimentação poliédrica e asfáltica.

IV – coordenar e fiscalizar a coleta de resíduos sólidos na sede e distritos do Município;

V – observar e promover a conservação e manutenção dos serviços de transportes públicos.

SEÇÃO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 15. A Procuradoria Geral do Município é a instituição permanente, essencial ao desempenho das funções administrativa e judicial, bem como extrajudicialmente, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que representa o Município de Barroquinha, cabendo-lhe, nos termos da lei, as atividades de consultoria jurídica (pareceres) e a exclusividade da execução da dívida ativa de natureza tributária, regendo-se pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público.

§ 1º A Procuradoria tem por Chefe o Procurador Geral do Município, com prerrogativas e posicionamento hierárquico no nível de Secretário Municipal, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, inclusive em suas substituições.

§ 2º A Procuradoria Geral do Município de Barroquinha, integrante da Estrutura Administrativa Direta do Município, tem os seguintes objetivos e competências genéricas básicas:

I - representação judicial e extrajudicial do Município de Barroquinha;

II - recebimento das citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais;

III - promoção da cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outros créditos que não forem liquidados nos prazos legais;

IV – emissão de parecer não vinculativo sobre a redação de projetos de leis, vetos, justificativas, atos normativos, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

V - exercício de funções jurídico-consultivas superiores atinentes à esfera de atuação do Poder Executivo e da Administração municipal;

VI - atuação nos processos de licitações, desapropriações, alienações, aquisição, permissão ou concessão de uso e a locação de imóveis;

VII - orientação técnica e jurídica aos órgãos e entidades da Administração municipal.

§ 3º A Procuradoria Geral do Município tem a seguinte estrutura:

- I - Núcleo de Estudos Jurídicos
- II - Núcleo da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa
- III - Núcleo de Assessoria Legislativa e Documental

§ 4º A Procuradoria Geral do Município terá como nomenclatura aos ocupantes dos respectivos cargos:

- I - Procurador Geral do Município
- II - Procurador Adjunto

TÍTULO II
SERVIDORES PÚBLICOS

SEÇÃO I
REGIME JURÍDICO

Art. 16. Os Servidores públicos municipais, serão submetidos ao Regime Jurídico Único e enquadrados de acordo com o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos, do Município.

SEÇÃO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 17. Ficam criados os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração com suas respectivas remunerações, ordenados por símbolos, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 18. Extinto o órgão da atual estrutura administrativa, automaticamente extinguir-se á o cargo em comissão ou função gratificada correspondente á sua direção ou a sua chefia.

Art. 19. As funções gratificadas serão instituídas por lei específica, visando atender encargos de chefia e de programas especiais para os quais não se tenha criado cargo em comissão.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

§ 1º A criação de função gratificada dependerá da existência de dotação orçamentária para atender às despesas.

§ 2º As funções gratificadas não constituem situação permanente, e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício da chefia.

Art. 20. Os cargos constantes nesta lei são de livre nomeação e exoneração e suas designações para o exercício das funções gratificadas, obedecerão aos seguintes critérios:

I – os Secretários, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Tesoureiro e o Controlador Geral são de livre nomeação do Prefeito Municipal;

II – os dirigentes de órgãos de nível inferiores ao de secretário ou equivalentes serão nomeados ou designados pelo Prefeito, por indicação do respectivo Secretário ou titular de igual nível hierárquico;

III – Os cargos das Unidades Escolares, estabelecidos em Lei Municipal específica, cuja nomeação e exoneração são de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, ouvido o Secretário Municipal de Educação e Cultura, observando a qualificação mínima determinada pela legislação pertinente.

SEÇÃO III
SUBSTITUIÇÃO

Art. 21. Nas ausências e impedimentos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão será designado o seu substituto pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV
DA REMUNERAÇÃO

Art. 22. Os cargos de Secretários Municipais e seus equivalentes (Procurador Geral município, Chefe do Gabinete, Tesoureiro e Controlador), serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, incluindo o pagamento do 13º salário e das férias, vedado outro acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, em conformidade com o que preceitua o § 4º do art. 39 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 23. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Controlador, Tesoureiro, Comandante da Guarda Civil Municipal, Assessor Especial, Ouvidor, Procurador Adjunto do Município, Diretor Geral,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

Coordenadores Especiais, Coordenadores, Presidente da Comissão de Licitação, Orientadores de Células e Supervisores de Núcleos serão complementados em Regulamentados mediante decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24 . Os servidores efetivos, designados para cargos em comissão, serão remunerados da seguinte forma:

I – os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais 40% (quarenta por cento) do valor correspondente a remuneração do cargo comissionado, quando este for de simbologia CAS I;

II – os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais 42% (quarenta e dois por cento) do valor correspondente a remuneração do cargo comissionado, quando este for de simbologia CDA V;

III – os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais 36,5% (trinta e seis e cinco décimos por cento) do valor correspondente a remuneração do cargo comissionado, quando este for de simbologia CDA VI;

IV – os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais 50% (cinqüenta por cento) do valor correspondente a remuneração do cargo comissionado, quando este for de simbologia CDA I, CDA III e CDA IV;

V – os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais 70% (setenta por cento) do valor correspondente a remuneração do cargo comissionado, quando este for de simbologia CDA II.

Art. 25. Os cargos comissionados de Secretários do Município, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Tesoureiro e Controlador terão a simbologia CAS I (Cargo de Assessoramento Superior), com a seguinte denominação:

I – Chefe de Gabinete;

II - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

III – Tesoureiro do Município;

IV - Secretário Municipal da Educação e Cultura;

V - Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social;

VI - Secretário Municipal da Saúde;

VII - Secretário Municipal do Esporte, da Juventude e Lazer;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

VIII - Secretário Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca;

IX - Secretário Municipal de Infra-Estrutura;

X - Procurador Geral do Município;

XI - Controlador Geral do Município.

Art. 26. Os demais cargos comissionados adotarão denominações e simbologias seguintes: Assessor Especial - CDA I, Ouvidor - CDA II, Comandante da Guarda Civil Municipal - CDA II, Diretor da Unidade Básica de Saúde - CDA II, Presidente da Comissão de Licitação CDA - II, Coordenador Especial - CDA III, Coordenador - CDA IV, Orientador de Célula - CDA V Membro da Comissão de Licitação - CDA VI, e Supervisor de Núcleo - CDA VI, conforme anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As classificações dos cargos e seus respectivos vencimentos constarão nos Anexos I e II desta lei.

Art. 28. As despesas decorrentes da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, criados através desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da extinta Secretaria Municipal da Administração e Finanças previstas no orçamento então vigente.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer mediante decreto a transposição das dotações orçamentárias competentes, bem como suplementá-las, acrescentando o percentual previsto no orçamento vigente.

Art. 29. A Estrutura Organizacional estabelecida na presente Lei entrará em funcionamento gradualmente, à medida que as unidades que a compõem, forem sendo implantadas, segundo a conveniência da Administração e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo único. A implantação se dará com o provimento dos Cargos por pessoal capacitado e dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao perfeito funcionamento de cada Secretaria e Órgãos.

Art. 30. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei e estabelecer o Regimento Interno da Prefeitura, mediante Decreto, onde detalhará as competências de cada uma de suas unidades e as atribuições dos Cargos em Comissão, bem como a expedição dos atos de organização e administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nesta Lei.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis de números 086/1997, 095/1997, 119/1998, 245/06 e 264/2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 09 de novembro de 2009.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

ANEXO I

Ao Projeto de Lei nº 027/2009

1 – GABINETE DO PREFEITO:

1.1 – Assessoria Especial;

1.1.1 Coordenadoria Especial de Assuntos da Sede, Distritos e Localidades

1.1.1.1 Célula Distrital da Sede

1.1.1.1.1 Núcleo Regional de Trabalho

1.1.1.2 Célula Distrital de Bitupitá

1.1.1.2.1 Núcleo Regional de Trabalho

1.1.1.3 Célula Distrital de Araras

1.1.1.3.1 Núcleo Regional de Trabalho

1.1.1.4 Célula Técnica Administrativa

1.1.1.4.1 Núcleo de Assistência de Gabinete

1.2 Controladoria Geral do Município

1.3 Ouvidoria

1.4 Guarda Municipal

1.5 Coordenadoria de Comunicação Social

1.6 Assistente de Secretaria

2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Procuradoria Adjunta

2.1.1 Célula de Feitos Judiciais e Execução da Dívida Ativa.



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

3 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1 Comissão Permanente de Licitação

3.2 Coordenação de Recursos Humanos

3.2.1 Núcleo Folha de Pagamento

3.2.2 Núcleo de Serviços Gerais

3.3 Coordenador de Administração

3.3.1 Célula de Arquivo

3.3.2 Célula de Aquisições e compras

3.3.3 Célula de Material e Patrimônio

3.3.3.1 Núcleo de Almoxarifado

3.4. Tesouraria do Município

3.5. Coordenação de Tributação

3.5.1 Célula de arrecadação

3.5.2 Célula de Contabilidade

3.6 Assistente de Secretaria

4 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.1. Coordenadoria de Programas e Projetos de Ação Social

4.1.1 Célula de Fortalecimento Comunitário

4.1.2 Célula de Ação Comunitária

4.1.3 Célula de Promoção Social

4.1.4 Célula de Apoio a Segurança Alimentar

4.1.2.3 Núcleo de Geração de Trabalho e Renda

4.1.5 Célula Administrativa do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I

4.2 Coordenadoria de Habitação de Interesse Social



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

4.3 Coordenadoria da Defesa Civil

4.4 Assistente de Secretaria

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Coordenadoria de Gestão Educacional – CEGED

5.1.1 Célula da Gestão de do Desenvolvimento da Escola

5.1.2 Célula de Gestão Escolar e Colegiada

5.1.3 Célula de Gestão da Merenda Escolar

5.1.3.1 Núcleo de Distribuição da Merenda Escolar

5.1.4 Célula da Gestão do Transporte Escolar

5.1.5 Célula de Planejamento, Pesquisa e Avaliação de Políticas e Programas

5.1.5.1 Núcleo de Gestão de Indicadores e Informações Educacionais

5.1.5.2 Núcleo de Políticas e Projetos

5.2 Coordenadoria de Gestão Administrativa - CEGEA

5.2.1 Célula de Gestão dos Recursos Humanos

5.2.2 Célula de Gestão de Patrimônio e Recursos Materiais

5.2.3 Célula de Gestão de Tecnologia e Inclusão Digital

5.2.4 Célula de Monitoramento e Controle dos Processos Licitatórios

5.3 Coordenadoria da Gestão do Ensino e da Aprendizagem – CEGEP

5.3.1 Célula do Desenvolvimento do Ensino

5.3.1.1 Núcleo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Adriana



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

5.3.1.2 Núcleo da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão

5.3.1 Célula da Formação Inicial e Continuada

5.3.1.1 Núcleo de Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico

5.4 Coordenadoria Especial da Gestão da Cultura – CEGEC

5.4.1 Célula do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural

5.4.2 Célula de Fomento as Ações e Políticas de Desenvolvimento da Cultura

5.4.3 Célula de Formação Musical

5.4.3.1 Núcleo de Acompanhamento da Banda de Metais Municipal

5.5 Assistente de Secretaria

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

6.1 Célula de Juventude e Lazer

6.2 Célula de Esporte

6.3 Célula de Eventos, Programas e Projetos Permanentes

6.3.1 Núcleo de Programas de Iniciação Esportiva

6.3.2 Núcleo do Programa Municipal de Atividade Motora

6.3.3 Núcleo de Equipamentos e Materiais

6.4 Assistente de Secretaria

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

7.2 Coordenação da Atenção à Saúde

7.3 Coordenação Especial do PAC's/PSF



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

7.4 Coordenador Especial da Saúde Bucal

7.5 Unidade Básica de Saúde

7.5.1 Célula Administrativa

7.5.2 Célula Técnica/Clinica

7.5.3 Célula de Enfermagem

7.5.4 Célula de Almoxarifado Hospitalar

7.6 Coordenação de Fisioterapia e Psicologia

7.7 Coordenação de Abastecimento Farmacêutico – CAF

7.7.1 Núcleo de Coordenação da CAF

7.8 Coordenação da Mobilização Social

7.9 Coordenação de Controle, Informação, Avaliação e Regulação

7.9.1 Célula Central de Marcação de Consultas

7.9.2 Célula de Sistema de Informação

7.9.3 Célula de Almoxarifado

7.9.4 Célula Central de Regulação de Leitos

7.9.5 Célula Médica de Auditoria

7.10 Célula dos Transportes para Tratamento fora do Domicílio

7.11 Coordenação da Vigilância à Saúde

7.11.1 Célula de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias

7.11.2 Célula da Saúde do Trabalhador

7.11.3 Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional

Adriana



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

§ 1º Compete a Secretaria Municipal da Infra – Estrutura:

I - executar ações de governo nos setores de obras públicas e de serviços urbanos definidas de acordo com as prioridades dos planos e programas municipais, particularmente do Plano de Governo, o Plano Plurianual e do Orçamento Municipal e em consonância com o Plano Diretor Participativo de Barroquinha;

II – planejamento e construção de parques, praças e jardins;

III – planejamento, execução e manutenção da pavimentação poliédrica e asfáltica.

IV – coordenar e fiscalizar a coleta de resíduos sólidos na sede e distritos do Município;

V – observar e promover a conservação e manutenção dos serviços de transportes públicos.

SEÇÃO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 15. A Procuradoria Geral do Município é a instituição permanente, essencial ao desempenho das funções administrativa e judicial, bem como extrajudicialmente, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que representa o Município de Barroquinha, cabendo-lhe, nos termos da lei, as atividades de consultoria jurídica (pareceres) e a exclusividade da execução da dívida ativa de natureza tributária, regendo-se pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público.

§ 1º A Procuradoria tem por Chefe o Procurador Geral do Município, com prerrogativas e posicionamento hierárquico no nível de Secretário Municipal, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, inclusive em suas substituições.

§ 2º A Procuradoria Geral do Município de Barroquinha, integrante da Estrutura Administrativa Direta do Município, tem os seguintes objetivos e competências genéricas básicas:

I - representação judicial e extrajudicial do Município de Barroquinha;

II - recebimento das citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais;

III - promoção da cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outros créditos que não forem liquidados nos prazos legais;

IV – emissão de parecer não vinculativo sobre a redação de projetos de leis, vetos, justificativas, atos normativos, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares;



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

7.11.4 Célula da Vigilância Sanitária

7.11.5 Célula da Vigilância Ambiental

7.12 Assistente de Secretaria

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

8.1 Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano

8.1.1 Célula de Manutenção de Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública

8.1.2 Núcleo Administrativo do Mercado Público

8.1.3 Núcleo de Praças

8.1.4 Núcleo de Iluminação Pública

8.1.5 Núcleo de Praias

8.2 Coordenadoria de Transporte

8.2.1 Célula de Manutenção de Oficina e Garagem

8.2.2 Célula de Abastecimento de Veículos

8.3 Assistente de Secretaria

9. SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

9.1 Coordenadoria da Pesca

9.1.1 Núcleo de Produção Pesqueira

9.2 Coordenadoria do Meio Ambiente

9.2.1 Célula de Proteção e Fiscalização do Meio Ambiente

9.2.1.1 Núcleo do Desenvolvimento de Educação Ambiental



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

9.3 Coordenadoria do Turismo

9.3.1 Célula de Divulgação e Informação do Turismo

9.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Rural

9.4.1 Célula de Desenvolvimento Rural

9.5 Assistente de Secretaria

Alcides